



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.093

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 263.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da nomeação por desistência oportuna do servidor nomeado, resolve

D E C L A R A R

N U L O, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 76 - NM, de 22 de janeiro de 2014, publicado na edição 4.054 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou RAIMUNDO MENDES DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador – CDE-V.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
CASA MILITAR	05
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	34
TERRAPALMAS	34
DETRAN	35
NATURATINS	41
ITERTINS	42
JUCETINS	42
UNITINS	42
DEFENSORIA PÚBLICA	43
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

ATO Nº 266 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DENISE COSTA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1ª de abril de 2014:

1. CRISTIANO ALVES VIANA, Assessor de Comunicação;
2. LUCIANA GUEDES GASPAR MACRINI, Assessor de Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 268 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1ª de março de 2014:

1. RODRIGO MAGNO DE MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DÉBORA QUEIROZ BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 272 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 5 de março de 2014:

1. BRUNO MARQUES ROCHA, Coordenador - CDE-V;
2. PATRÍCIA WIENSKO, Assessoramento Direto - FAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

os seguintes servidores para empreenderem viagem à Austrália, a fim de participar de estudos sobre o controle e combate aos incêndios florestais:



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéia Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

1. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 582752-3;
2. RÔMULO ROGÉRIO JÁCOME MASCARENHAS, matrícula 719198-3;
3. RUBENS PEREIRA BRITO, matrícula 641770-4.

Parágrafo único. O afastamento, sem ônus para o Estado, transcorre no período de 12 a 27 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 275 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 10 de março de 2014:

1. VALÉRIO SOUSA LIMA, Chefe de Seção - CDE-II;
2. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. KAROLINY DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. ISLÂNNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES, Assessoramento Direto - FAS-5;
6. PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 276 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FABIANA GRACIA MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 10 de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 277 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 155 – GCG, de 10 de março de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, pelo período de 8 de maio a 8 de novembro de 2014, os seguintes Policiais Militares do Estado do Tocantins:

Posto Graduação	Matrícula	Nome
Capitão	926349-1	DOUGLAS FRANÇA RABELO;
1º Tenente	1069519-1	ELIZEU PEREIRA GOMES;
Subtenente	665736-1	SÍLVIO REIS ALENCAR;
1º Sargento	881410-1	ADENILDE RODRIGUES DOS SANTOS;
3º Sargento	447514-1	DERCI ANTONIO ANDRADE;
3º Sargento	822933-1	EVANDRO DA SILVA CARNEIRO;
3º Sargento	884604-1	LUSINETE BISPO ARAÚJO;
Cabo	735507-1	ADRIANO PEREIRA MIRANDA;
Cabo	1050443-1	BENTO GOMES RODRIGUES;
Cabo	825697-2	JOVELINA DE PAIVA MOREIRA NUNES;
Cabo	640247-2	MANOEL SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 508, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO a perda do objeto da cessão por desistência oportuna da servidora cedida, resolve

D E C L A R A R

N U L A, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, a Portaria CCI nº 989 - CSS, de 13 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.037 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica CLÉIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA, matrícula 744028-2, ao Estado de Goiás.

PORTARIA CCI Nº 519 - RVG, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de abril de 2014, a Portaria CCI nº 122 - CSS, de 23 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.054 do Diário Oficial do Estado, que cede o Major LUCIANO ALBERTO DE CASTRO, matrícula 542948-1, ao Estado de Goiás.

PORTARIA CCI Nº 526 - CSS, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de janeiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO o Administrador FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1110659-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 531 - CSS, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Assistente de Serviços de Saúde NILVA ÁLVARES, matrícula 673824-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 534 - CSS, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADRIANA DE BRITO QUIRINO SANTOS, matrícula 336686-1, Professor da Educação Básica;
2. AGDA BARROS DE SOUSA, matrícula 320393-4, Professor da Educação Básica;
3. ALESSANDRO GONÇALVES BORGES, matrícula 759354-3, Professor da Educação Básica;
4. ANDREANO GUEIRARAMOS DE SÁ CORMINEIRO, matrícula 865580-4, Professor da Educação Básica;
5. ARIADNE MARIA DE SOUSA LEOBAS BARRETO, matrícula 749099-1, Professor Normalista;
6. ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula 809280-2, Professor da Educação Básica;
7. CASSIMIRA AIRES COSTA ALVES, matrícula 814171-3, Professor da Educação Básica;
8. DEROCI PARENTE CARDOSO, matrícula 185842-1, PII;
9. ENEIDA ARRUDA LUZ, matrícula 874933-1, Professor da Educação Básica;
10. ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, matrícula 552279-3, Professor Normalista;
11. HAROLDO BUCAR DA COSTA, matrícula 795590-5, Professor da Educação Básica;
12. IVAN MARTINS ARAÚJO, matrícula 275600-2, Professor da Educação Básica;
13. IZELDA TORRES BARBOSA GOMES, matrícula 530715-2, Professor Normalista;
14. JANIVALDO CARVALHO ROCHA, matrícula 1227262-2, Professor da Educação Básica;
15. LUZIA SANTOS GALVÃO SILVA, matrícula 228350-1, Professor Normalista;
16. MARIA APARECIDA LEAL PIMENTA, matrícula 217594-1, Professor Normalista;
17. MARLÚCIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS, matrícula 428600-1, Professor Normalista;
18. TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS, matrícula 278390-3, P-II.

PORTARIA CCI Nº 536 - CSS, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social o Capitão VALDEONNE DIAS DA SILVA, matrícula 59990-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 537 - CSS, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora da Educação Básica SIMONE MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 611922-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 538 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCIANO MARQUES BEBER de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuído para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 542 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIA JOSÉ ASEVEDO DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, redistribuído para a Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 544 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SÁVIO CÉSAR NOGUEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 545 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARJA DIANE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 5 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 547 - EX, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. MARCIO GREYCK COSTA LIMA, Chefe de Seção - CDE-II, 10 de março de 2014;
2. CRISTINE PEREIRA SANTOS DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-10, 10 de março de 2014;
3. JULIANA MARTINS LOPES, Assessoramento Direto - FAS-10, 6 de março de 2014;
4. VALÉRIO SOUSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-7, 10 de março de 2014;
5. EDÉSIO TOLENTINO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5, 10 de março de 2014;
6. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-5, 10 de março de 2014;
7. CLEUDIVAN RODRIGUES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-4, 10 de março de 2014;
8. ISLÂINNE SÁVIA RIBEIRO DA CRUZ MORAES, Assessoramento Direto - FAS-4, 10 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 549 - CSS, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação a Professora Assistente A ELZITA EVANGELISTA RODRIGUES RUFO, matrícula 395666-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 550 - RVG, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 25 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 259 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.067 do Diário Oficial do Estado, que cede a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula 969385-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 556 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 6 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional a Professora da Educação Básica ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 47 - APT, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 451 - CSS, de 28 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.082 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Analista Técnico-Jurídico JOSÉ NEGREIROS DOS SANTOS NETO, matrícula 1270303-1, cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2014.

CASA MILITARSecretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA****PORTARIA GAB/CAMIL Nº. 008, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, da Constituição Estadual, em conformidade com o art. 67 da lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores 1º. TEN QOA Ary Dias dos Santos Júnior, matrícula 544258, RG nº. 00.930/1 coordenador dos transportes e 2º TEN QOA Miguel Ângelo Rabelo Vaz, matrícula 3998385, RG nº. 01.995/1, Auxiliar dos Transportes, para exercerem o cargo de Fiscais do Contrato nº. 008/2012, vinculado ao Processo 2012.0907.00033, firmado com a empresa LOCATEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 63.798.480/0001-33, a partir de 1º de janeiro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em locação de veículos para a Casa Militar.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

I- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências de Controle Interno e Externo;

V- atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, posteriormente, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura para atesto definitivo pela Secretaria da Administração, conforme prevê o item 8 do Termo de Referência.

Art. 3º Designar o servidor ST QPPM Juvenal Soares de Sousa, matrícula 399361-2, RG nº. 02.693/2, e o 3º SGT QPPM Rubens Dias Gonçalves, matrícula 870709-0, RG nº. 05.892/2, ambos Auxiliares da Diretoria de Administração e Finanças, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais dos Fiscais titulares

Art. 4º Fica revogada a Portaria GAB/CAMIL Nº. 009, de 08 de abril de 2013, a qual foi publicada em 10 de abril de 2013, no DOE nº. 3.851.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0907/000009
ESPÉCIE: Contrato
CONTRATO Nº.: 001/2014
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: Operadora OI S/A
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2318.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2014 a 31/12/2014
DATA/ASSINATURA: 05/03/2014
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
Secretário-Chefe da Casa Militar
CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARINHO
Representante da Contratada
PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO
Representante da Contratada

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/0907/00055
ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº.: 010/2011
CONTRATANTE: CASA MILITAR
CONTRATADA: CELTINS
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o Hangar do Estado
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2432.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2014 a 31/12/2014
DATA/ASSINATURA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
Secretário-Chefe da Casa Militar
LUIZ ANTONIO RAMOS VERAS
Representante da Contratada
ARY PINTO RIBEIRO FILHO
Representante da Contratada

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 019/2014/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 357/2013
Recorrente: Batista Pereira e Rodrigues Ltda – CPNJ 33.210.337/0001-82
Advogado: Renato Duarte Bezerra – OAB/TO 4296
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Alegação de ilegitimidade passiva – prova de ser outra empresa a responsável pelas irregularidades encontradas. Argumentos acolhidos para desconstituir a multa aplicada e os efeitos da reincidência – Recurso conhecido e provido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 019/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário do Recorrente supracitado, anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 17 de março de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 002/14 – SPC/DGP.**

Homologa resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho – APED, dos Servidores Civis lotados na PMTO, e das outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 17, §1º, art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos arts 1º, 6º, § 2º, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD, e;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho dos Servidores civis lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2013 à 31/12/2013, conforme a Lista de Publicação da APED 2013 em anexo;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 20 de março de 2014.

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
LISTA DE PUBLICAÇÃO APED 2013		
Órgão	PM	
Número Funcional	Nome	Nota Final
239930-2	ABNER GOMES BRELAZ JUNIOR	100.00
560070-3	ADAILTON RODRIGUES MARTINS	84.25
693483-3	ALMICE DA SILVA DIAS ARRUDA	88.24
360524-1	ARTUR PEREIRA BRITO	72.78
826380-1	CARLESSANDRA QUEIROZ SILVA	81.71
916204-1	CHARLES LINDBERGH GOMES DA SILVA	94.26
592599-1	CHERLOKY HONORATO DE MELO	99.86
602246-2	CLAUDIO GONCALVES DA SILVA	99.60
807373-2	CLAYTON PINHEIRO DO AMARAL	96.12
320691-1	CLETE MARIA BRITO PADILHA	98.12
665700-1	DEUSENY SOUSA WANDERLEY	100.00
207989-1	DIRCE BORGES DA SILVA	100.00
442980-2	DIRCE CINQUINI FRANCO FREITAS	98.65
906491-3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	69.70
261650-2	DOMINGOS CARVALHO	80.79
635549-3	EDINALVA ALVES DE CASTRO	82.11
736597-2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	100.00
878021-1	ELIANE DA CONCEICAO GOMES	80.38
57724-2	ELIZABETH CAROLINE DE SOUZA	97.86
821382-1	ELVES KERLEN CARDOSO MESQUITA	96.93
654726-1	ELZA ARAUJO LIMA VIEIRA	100.00
496318-1	ELZA MARIA GOMES BARREIRA DA SILVA	95.05
1023756-1	FAUSTINA DIAS LUSTOSA	88.79
222875-3	FIDELES LOPES DA CONCEICAO	79.17
612598-1	FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA	83.58
441093-3	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA	90.25
342730-1	FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS ARAUJO	97.31
306025-1	GILVENIO RIBEIRO DOS SANTOS	97.98
588493-2	GLAUCIA ALVES GOMES	98.51
583161-1	HELIENE AGUIAR COSTA MARTINS	84.91
359741-1	IRANETE SOARES CRUZ ALVIM	93.04
537667-2	IRANI TEIXEIRA FONTOURA COSTA	87.71
297541-3	IRENI RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	98.79
450537-2	JOANA DIAS DOS SANTOS	98.39
44663-1	JOANES MAGALHAES LIMA	99.32
935960-3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	92.39
386872-1	JOSE FRANCISCO FLORES MAIA	93.45
884290-1	JOSE SANTANA DIAS CARREIRO	85.85
578190-2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	96.52
412974-1	LAILA MARIA BARBOSA DA SILVA MACEDO	87.84
907203-4	LEILIAN PEREIRA ALVES	98.39
110933-1	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	99.06
718042-3	LUZIA BARBOSA ALMEIDA	97.99
1001779-1	MARCIA SOARES MACHADO ABREU	92.65
1087444-1	MARCIVANIA PEREIRA DE SOUSA	93.32
86384-1	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES	96.51
481960-1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES RIBEIRO	83.98
402040-4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	93.18
329001-1	MARIA DO SOCORRO ERCULANO DE LIMA	94.92
502665-2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES	100.00
267159-3	MARIA ELENA ALVES FEITOSA	99.46
516275-1	MARIA ELENA PEREIRA DA CRUZ MILHOMEM	90.91
478912-1	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO DE ABREU TEIXEIRA	84.92
751033-3	MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES	97.46
1043587-1	MARIA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA	96.52
337538-2	MARIA RAIMUNDA SANTOS BANDEIRA	74.51
533455-3	MARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA SANTOS	96.11
642414-3	MARIO LUCIO MARTINS DE SOUSA	75.85
982456-5	MARLY TOQUATO SILVA	91.59
725800-1	MAURA SOARES PARRIAO AGUIAR	92.39
897015-1	MAURO ALVES PEREIRA	98.65
291782-1	MAURONITA TORRES DE OLIVEIRA	100.00
485862-2	MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	100.00
646596-2	MONA CRISTINA DO PRADO ARANHA LIMA	97.19
1015532-1	NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS	98.80
331305-3	NELZI JOSE DE SOUZA	99.86
657703-3	NEUCY ALVES CARNEIRO	95.06
833839-3	NILMACI VIEIRA DE MELO	99.46
275030-1	NILTON ALMEIDA DA CUNHA	92.39
783046-1	NILZA BATISTA BORGES	85.31
853450-1	NOEMI LOURENCO DE ALEXANDRIA OLIVEIRA	99.06
867590-3	NORMANDO BARBOSA FERNANDES	93.04
433590-2	ORLANDO FERREIRA GUIMARAES	96.26
356740-2	OSMAR PINTO	91.73
633528-2	PAULO CRISTIANO LUZ FRADE	87.04
437223-1	PERPETUA ALVES RIBEIRO	92.79
272210-1	REGINA COELI MOURAO SILVA	97.20
915900-2	REGINA OLIVEIRA DA LUZ FRANCA	99.20
524934-3	ROSILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	90.92
832446-3	ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA	84.51
419907-2	SEBASTIAO CELIO COSTA CASTRO	77.44
372691-2	SEBASTIAO FONSECA DA ROCHA	81.04
644368-4	TANIA MARIA CASTANHEIRA DOS REIS SANTOS	97.86
883132-4	TEREZA PEREIRA DA SILVA CASTRO	91.59
707494-3	VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA	94.12
445566-2	VANIA MARIA COSTA PARRIAO AZEVEDO	93.97
483373-2	VERONICA MARTINS PAULINO SOUSA	93.31
472818-5	VILMA ANA DA COSTA CUNHA	97.73
544118-1	ZENITA GONCALVES ARAUJO	87.06
379247-2	ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO	98.12
987673-1	ZULMIRA CARVALHO DE SOUZA COSTA	84.13

CONVOCAÇÃO
4ª ETAPA - AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
CANDIDATO SUB JUDICE

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, em atendimento a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002184 – 14.2014.827.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve **convocar** o impetrante **Raison Ferreira da Silva**, inscrição nº 297025376, para realização da **4ª Etapa - Avaliação Médica e Odontológica**, a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Avaliações Médica e Odontológica terão caráter eliminatório e serão realizadas por Junta de Saúde composta por profissionais da área de saúde, designados pela Comissão de Concurso especificamente para esse fim.

1.2 A Avaliação será realizada no seguinte local, data e horário evidenciados abaixo:

1.2.1) DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

LOCAL: Serviço de Saúde da Políca Militar, localizada no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Tocantins.
ENDEREÇO: Quadra AE 304 Sul, Av. LO 05, lote 02, Palmas - TO.
DIA E HORÁRIO: 26/03/2014 às 16h00min

2) DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

- 2.1 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com **no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL E EXAMES SOLICITADOS NESTE EDITAL**.
- 2.2 A Avaliação Médica e Odontológica tem por objetivo verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, a existência de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, na conformidade do ANEXO I deste Edital.
- 2.3 A realização dos exames laboratoriais, eletrocardiograma, toxicológico e outros julgados necessários pela Junta de Saúde, correrão por conta do candidato, conforme previsto no artigo 11, § 3º da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012.
- 2.4 Os exames poderão ser realizados em qualquer município devendo ser realizados com no máximo 80 (oitenta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital.
- 2.5 Durante a realização da avaliação médica será verificado se o candidato possui tatuagens aparentes com o uso dos uniformes de serviço e de educação física ou de praia, ou com desenhos ofensivos ou incompatíveis com o perfil militar (exemplo: suástica, pornografia, facções criminosas, apologia ao crime, que denotem afeição a valores incompatíveis com a moral e os costumes, bem como com os valores da instituição, etc).
- 2.6 Para efeito de avaliação quanto a tatuagens aparentes será considerado o uniforme completo de serviço operacional (4º uniforme – “A”); de educação física e de praia, a vestimenta que corresponde a calção ou bermuda e camiseta de manga curta.
- 2.7 Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que apresentar tatuagens aparentes, ou que apresente em qualquer lugar no corpo desenhos ofensivos ou incompatíveis com o perfil policial militar ou com dimensões exageradas, que cubram áreas maiores que correspondam a três centímetros quadrados ou apresentem qualquer extensão longitudinal superior a cinco centímetros.
- 2.8 A Junta de Saúde, após o exame físico do candidato e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo considerando o candidato APTO ou INAPTO, o qual deverá ser assinado pelos integrantes da referida Junta.
- 2.9 O candidato julgado inapto nos exames médico ou odontológico será eliminado do concurso.

3) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
- 3.2 O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Médica e Odontológica estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 3.2.1 Será eliminado também o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos na data, local e horário requisitados.

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 20 de março de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

ANEXO I
DA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
ANEXO I-A
CRITÉRIOS DE SAÚDE MÉDICA

1. EXAMES NECESSÁRIOS: Hemograma completo, EAS, glicemia de jejum, tipagem sanguínea ABO/RH, Sorologia: HbsAg, Anti-HIV, Toxicológico, Chagas, sífilis. Eletrocardiograma com laudo, rx de tórax com laudo, exame de Audiometria com laudo.

1.1. A não apresentação de quaisquer dos exames necessários eliminará o candidato do certame;

1.2. A critério da comissão poderão ser requeridos outros exames no decorrer do certame.

2. DOS EXAMES:

a) Clínico:

Antecedentes mórbidos pessoais e familiares; história de moléstia atual; exame objetivo dos vários aparelhos e sistemas (incluindo a pele); exames laboratoriais (conforme especificado acima); parecer.

b) Exame de acuidade auditiva:

A pesquisa de acuidade auditiva será feita pela avaliação do exame de audiometria ou a critério do examinador. Deve ser realizada audiometria com laudo.

c) Toxicológico:

Os exames toxicológicos terão caráter confidencial e, na sua realização, devem ser observadas as orientações a seguir descritas:

- Deverão ser do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 180 dias;
- Deverão ser realizados em laboratório especializado, que possuam certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos. Esse certificado deverá constar nos laudos. Os exames serão realizados a partir de amostras dos seguintes materiais biológicos: cabelos, pêlos ou raspas de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;
- A coleta do material biológico (cabelos, pelos ou raspa das unhas) deverá ser testemunhada por no mínimo duas pessoas e realizada obrigatoriamente em um laboratório de análise clínicas devidamente credenciados segundo as exigências da vigilância sanitária. As unhas serão coletadas exclusivamente no caso de alopecia universal ou condição médica que impeça sua coleta.
- Em caso de resultado positivo para uma ou mais drogas, o candidato será eliminado do concurso e aconselhado a procurar ajuda na rede pública ou privada de saúde.
- O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Comissão do Concurso da PMTO, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.
- O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

3. DOENÇAS INCAPACITANTES PARA INGRESSO NA PMTO:

a. Grupo I - Deformidades Congênicas e Adquiridas

- Vícios congênicos dos órgãos externos.
- Vícios de conformação congênita, dos ossos e articulações (encurtamentos, desvios, deformidades etc.).
- Mutilações com perda de dedos ou outras partes dos membros.
- Ausência congênita ou resultante de retirada parcial ou total de órgãos indispensáveis à conceituação de aptidão para a atividade policial militar.
- Outras deformidades congênicas ou adquiridas que comprometam a estética ou a função do órgão ou membro.

b. Grupo II - Doenças Infecciosas e Parasitárias

- Doenças sexualmente transmissíveis, ativas ou complicadas.
- Doença de Chagas.
- SIDA
- Outras doenças infecto-contagiosas e parasitárias persistentes ou incuráveis.

c. Grupo III - Doenças Endócrinas, Metabólicas e Nutricionais

- Obesidade mórbida e déficit ponderal patológicos (endócrinos, do metabolismo, nutrição e etc.).

d. Grupo IV - Doenças do Sangue e dos Órgãos Hematopoéticos

- Anemias graves e específicas.
- Doenças onco-hematológicas (leucemias, linfomas etc.).
- Outras doenças do sangue e órgãos hematopoéticos persistentes ou incuráveis.

e. Grupo V - Doenças Mentais

- Psicose em geral.
- Neuroses graves.
- Distúrbios de personalidade incompatíveis com a função policial militar.
- Alcoolismo e Toxicomanias.
- Oligofrenias e Demências.
- Outras doenças mentais incompatíveis com a atividade policial militar.

f. Grupo VI - Doenças Otorrinolaringológicas

- Labirintopatias com perturbações permanentes do equilíbrio.
- Portadores de próteses auditivas.
- Surdo-mudez.
- Perda total da orelha.
- Paralisia das cordas vocais.
- Distúrbios da voz ou da fala.

g. Grupo VII - Doenças Bronco-Pulmonares

- Doenças Pulmonares tromboembólicas.
- Bronquiectasias.
- Hipertensão pulmonar.
- Doenças respiratórias crônicas incuráveis (DPOC etc.).
- Sequelas de doenças que possam comprometer a função pulmonar.

h. Grupo VIII - Doenças do Aparelho Digestivo

- Outras deformidades congênicas ou adquiridas do trato digestivo superior acompanhadas de perturbações funcionais permanentes e/ou incuráveis.
- Hérnia da parede abdominal (inguinal, femural, incisional, umbilical etc.).
- Cirrose Hepática.
- Hepatomegalia e esplenomegalia.

- Hepatites.
- Ascite e icterícia.
- Grupo X - Doenças da Pele e Subcutâneo**
- Vitiligo.
- Genodermatose - Doenças de pele. Ex.: Ictiose, Epidermolises bolhosas, Xeroderma pigmentoso.
- Outras doenças da pele e do subcutâneo que tragam prejuízo funcional.

k. Grupo XI - Doenças dos Ossos, dos Orgãos e da Locomoção

- Osteoartrites (artroses).
- Espondiltoartroses.
- Artrite reumática (poliartrites crônicas deformantes).
- Osteíte deformante.
- Anquiloses articulares.
- Pseudo-artroses e outras doenças das articulações (luxações irredutíveis).
- Doenças dos músculos, tendões e aponeurose incompatíveis com a função policial militar.
- Miastenia grave.
- Desvios graves da coluna vertebral.
- Pé torto congênito e outras deformidades dos ossos e articulações.
- Amputações totais ou parciais de segmentos.

l. Grupo XII - Doenças do Sistema Nervoso

- Epilepsia.
- Sequelas de afecções do sistema nervoso central (afasias, dispraxias, ataxias, hidrocefalias).
- Lombocaltalgias por hérnias discais ou outras causas.
- Outras doenças Neurológicas que levem a prejuízos funcionais, incompatíveis com a atividade policial militar.

m. Grupo XIII - Doenças Oftalmológicas

- Estrabismos manifestos ou latentes.
- Ptozes, hiperemia conjuntival, tumorações ou anomalias ciliares que comprometem a estética.
- Cicatrizes, inclusive aquelas de cirurgias retrativas.
- Patologias degenerativas, distróficas ou infecciosas.
- Daltonismo absoluto (discromatopsia).
- Cataratas congênicas.

n. Grupo XIV - Sistema Cardiovascular

- Deformidades torácicas, tais como: abaulamentos e/ou alterações do precórdio.
- Presença de frêmitos ou alterações das bulhas à palpação.
- Alterações auscultatórias: Alterações do ritmo; Alterações das bulhas cardíacas; Presença de sopros com características que os identifiquem clinicamente como orgânicos ou aqueles com prognósticos a longo prazo reservado.
- Doenças cardíacas reumáticas valvulares, prolapso da válvula mitral.
- Coronariopatias.
- Miocardiopatias, incluindo as hipertróficas.
- Doenças congênicas do coração e vasos
- Insuficiência cardíaca.
- Hipertensão arterial definida para faixa etária da inclusão com níveis de pressão arterial sistólica maior ou igual a 140 mm Hg e diastólica maior ou igual a 90 mm Hg.
- Paciente que tenha sido submetido a qualquer tipo de cirurgia cardíaca, arterial ou venosa.
- Aneurismas ventriculares ou vasculares.
- Doenças vasculares periféricas englobando condições que afetam as artérias, veias e vasos linfáticos com manifestações tais como presença de edemas (flebites, tromboflebites, linfedemas).
- Varizes, desde a dilatação inócua, até a funcionalmente incompetente.
- Outras doenças do aparelho circulatório incuráveis ou persistentes.
- Pode completar os critérios de exames físicos, como também representar um dado para exclusão, independente da normalidade do exame clínico. São consideradas alterações eletrocardiográficas: Parassístoles; Dissociação AV; Extrassístoles; Alterações isquêmicas; Taquicardias Paroxísticas; Bloqueios Sinotriais; Ritmos de Substituição; Doenças do Nódulo Sinusal; Bloqueio de Ramo Esquerdo; Bloqueio de Ramo Direito; Bloqueio Atrioventricular; Flutter e Fibrilação Atrial; Síndromes de pré-excitação; Sobrecarga ventricular direita e esquerda; Crescimentos atriais: Átrio esquerdo, átrio direito e batrial.

EXAME DE ACUIDADE VISUAL

- Acuidade visual com ou sem correção, até 0,8 em ambos os olhos.
- Medida da acuidade visual – obedecerá os seguintes critérios (ESCALA DE WECKER):
- A distância do candidato aos optótipos será de 5 metros.
- Usar tabelas de optótipos com iluminação interna, de preferência e na falta destas, usar similares com iluminação externa. Essa deverá ser feita por 02 (duas) lâmpadas fluorescentes de 20 watts cada, uma de cada lado, no máximo a 30 cm da tabela protegida para não haver incidência direta da luz no olho do candidato.
- Tamanho do optótipo para a acuidade igual a 1,0 é de 7,25 mm. Os demais são aumentados proporcionalmente.
- A iluminação do ambiente deverá ser de intensidade média, evitando-se os extremos (muito claro ou muito escuro). O candidato deverá estar colocado de costas para a janela a fim de evitar a incidência direta da luz ou reflexos externos sobre seus olhos.
- Candidato, ao chegar vindo do sol ou de ambiente escuro, deverá permanecer por 15 minutos, no mínimo, num ambiente de intensidade luminosa semelhante à do local do exame.
- Exame de senso cromático pelo teste próprio.

ANEXO I-B
CRITÉRIOS DE SAÚDE BUCAL

O (a) candidato deve preencher as seguintes condições Buco-Maxilo-Faciais para ser considerado apto:

- O (a) candidato não poderá apresentar:
 - Lesões cariosas profundas;
 - Restos radiculares;
 - Evidências de foco séptico de origem dental e/ou oral;
 - Lesões consideradas malignas e/ou pré-malignas;
 - Falta de elementos em mais de 30% (trinta por cento) sem as respectivas próteses reabilitadoras correspondentes, podendo, neste cômputo, serem considerados presentes os terceiros molares ainda não erupcionados, desde que a sua existência e possibilidade de erupção sejam comprovadas radiograficamente;
 - Ausência dos dentes anteriores superiores;
 - Doença periodontal aguda ou crônica (GUNA, Periodontite Agressiva, Periodontite Crônica);
 - Má formação congênita labial, palatina e/ou mandibular;
 - Dentes impactados associados a cistos e/ou tumores odontogênicos; e
 - Quadro de anomalias dentofaciais severas que comprometam a função da ATM – Articulação Têmporo-Mandibular.
- O (a) candidato (a) tem que possuir as baterias labiais completas, sendo aí permitidas as próteses reabilitadoras, desde que os seus suportes estejam rígidos e definitiva e adequadamente restaurados.
- O (a) candidato (a) tem que apresentar o seguinte exame: Radiografia Panorâmica Desocluida realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias antecedentes ao exame odontológico inerente ao certame, além da série completa de radiografias periapicais.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 3ª ETAPA
CANDIDATO SUB JUDICE

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, em atendimento a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002184 – 14.2014.827.0000 em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, torna público o resultado da 3ª Etapa - Avaliação Psicológica, a que alude o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO, de 15 de março de 2013, do impetrante **Raison Ferreira da Silva**.

1. Resultado da avaliação psicológica, com as seguintes informações: cargo, número de inscrição, nome do candidato e resultado na etapa.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297025376	RAISON FERREIRA DA SILVA	INDICADO

Quartel do Comando Geral em Palmas – TO, 18 de março de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 297 - REM, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins,

FLÁVIO PEIXOTO CARDOSO, matrícula nº 1029746, Analista Técnico Jurídico, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº 299 - RET, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 021, de 17 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.072, de 19 de fevereiro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
GIOVANNA DIAS DA ROCHA, matrícula nº. 1268376/1, a partir de 08 de novembro de 2013.	GIOVANNA DIAS DA ROCHA, matrícula nº. 1268376/1, a partir de 09 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 300, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado.

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 342571-1, para prestar suporte administrativo na Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, unidade do É pra Já – Araguaína, a partir de 18 de março de 2014.

PORTARIA Nº 301, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo, oriundo de concurso público, sem justificativa legal, desde 1º de março de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Cláudia Ribeiro de Aguiar Santos, número funcional 194119/1, no cargo de Professor, Nível III, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de março de 1993, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 311 - DSG, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, Gestor Público / Função Comissionada - FCA-12, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, no período de seu afastamento para participação no CONSAD de 25/03/2014 a 27/03/2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 041, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1203290/2	EDILENE DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/05/2013
	1128264/1	MARIA DE FATIMA LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/10/2013
	1251767/1	PEDRINA ARAUJO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 042, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1204050/2	DAISY NOGUEIRA PINHEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 046, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	906867/3	FREDSON RONEI CANDIDO	MÉDICO VETERINÁRIO	13/01/2014
	400443/4	JANDIR BARBOSA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2014
	420053/4	VITOR ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	13/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 047, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1137956/1	JOANA DARQUE BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 de março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Jefersandro Pereira Jacome Normando	527522/7	Professor da Educação Básica	31.07.2013
Tatiana Dias Chiacchio	886212/3	Professor da Educação Básica	1º.03.2013

Palmas –TO, 20 de março de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Isabela Pires Coriolano, número funcional 827890/1, Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria dos Esportes e Lazer, residente à Quadra ARSE 41, Alameda 12, QI 10, Lote 1A C1, Centro, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 1º de janeiro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 20 de março de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	87390	Agente de Polícia	Doença em Pessoa da Família	27/09/2013 a 26/10/2013
EDIMA PEREIRA XAVIER	586058	Escrivão de Polícia	Doença em Pessoa da Família	21/10/2013 a 30/10/2013
JANAYNNA PAULA TAVARES MPREIRA LIMA	626172	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 21/10/2013
LEILA DINIZ ALVES DE ALMEIDA	794238	Perito Criminal	Licença Maternidade	05/10/2013 a 02/04/2014
NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	606689	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 28/11/2013
GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	699655	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 08/11/2013
JOAO BATISTA MARQUES	405441	Delegado de Polícia	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 12/11/2013
MARCELO VIEIRA COIMBRA	799194	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 04/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA	657764	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/12/2013
ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	296895	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
CAMILA BARROS DE MIRANDA	1116207	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
DAVID ARNEZ ARNEZ	606800	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 08/11/2013
DILMA BISPO TEIXEIRA	1040731	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 05/11/2013
ALICER PEREIRA SILVA	1211471	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 31/10/2013
ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	345900	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
ERISLENE FLORIANO NUNES	772383	Supervisor	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	811121	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
GEORGE DOS SANTOS SILVA	1281070	Assistente de Serviço de Saúde	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 21/10/2013
JOAO BATISTA SILVA DOS SANTOS	11137800	Assistente de Serviço de Saúde	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 10/11/2013
JOELMA MARINA FIGUEIREDO QUEIROZ	127209	Cirurgião Dentista	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 05/11/2013
JOYCIANE PEREIRA FAGUNDES	11127040	Técnico em Enfermagem	A Gestante	15/10/2013 a 12/04/2014
JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	845696	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	16/10/2013 a 14/11/2013
LEIA ALVES BENICIO SANTOS	1014080	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	22/09/2013 a 21/10/2013
LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
LUISA PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	894002	Assistente de Serviço de Saúde	A Gestante	12/09/2013 a 10/03/2014
LUZIA TEODORO DA SILVA	221561	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 15/11/2013
MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA	650745	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/11/2013
MARLA GOMES DA SILVA	1119834	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 11/11/2013
MIKA OSAWA	187176	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 23/10/2013
RODRIGO GARCIA KLEIBER	228130	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 13/12/2013
ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	562959	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
ROSANY KELLY DE OLIVEIRA PEREIRA	948953	Biólogo em Saúde	Licença Maternidade	09/10/2013 a 06/04/2014
SHEYLA JORDANA MARTINS SILVA	1131265	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 04/11/2013
SOERLANE SILVA DE SOUZA BEZERRA	501284	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/10/2013 a 27/10/2013
SUENE DE MATOS CAMPOS	1096109	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 05/11/2013
TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	962822	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
WELLEN RODRIGUES VILANOVA	1128469	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013

DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	989566	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
EDLENE MARINHO DA SILVA	878010	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 31/10/2013
ELIENE GOMES CARVALHO	543667	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 06/11/2013
MAGNA MARIA TORRES	650733	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/10/2013 a 22/11/2013
MARIA DO CARMO BENTO DE AGUIAR ARAUJO	507870	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
MARIA DO ROSARIO SILVA	377949	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 03/09/2013
MARILEY BENITEZ FALGUEIRO	978040	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 25/08/2013
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 09/11/2013
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 09/11/2013
THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362	Medico	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 20/11/2013
THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362	Medico Legista	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 20/11/2013
VERA TEREZINHA DA SILVA E SOUZA	447587	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 30/09/2013
VIVIANE NUNES DE CARVALHO	1166905	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 19/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PAULA MACIEL BARBOSA	1275909	Professor da Educação Básica	A Gestante	10/09/2013 a 08/03/2014
CARMEN LUCIADA SILVA ARAUJO	707550	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/11/2013
CELSO MANOEL RISUENHO DE MORAES	104039	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 30/10/2013
CLAUDENICE PASSOS PALACI	1182510	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS	402579	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 23/12/2013
CLEUSUITA SILVA DA COSTA LOPES	374160	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
DIRCIMAR COELHO SOARES	318660	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	21/10/2013 a 19/12/2013
DORIVAL ALVES SANTOS	605119	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 16/10/2013
IVANEIDE RIBEIRO DE SOUSA	772140	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013
IZONETE RODRIGUES BRITO	504352	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 14/11/2013
LAVINA PEREIRA DA SILVA	928097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/12/2013
MARCIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	352655	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 11/01/2014
MARCUS DE ALMEIDA SALES	562248	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/10/2013 a 12/11/2013
MARIADAS GRAÇAS NUNES LIMA	341610	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
MARIA DAS MERCES AIRES PINTO	395289	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 17/11/2013
MARIA DE FATIMA FRNACISCA TEBAS	716872	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/12/2013
MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO	392793	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 20/11/2013
MARIA RITA GOMES	911772	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 07/12/2013
MARILUCE LIMA DE CARVALHO	1110110	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	10/10/2013 a 07/04/2013
PAULO CESAR MEDEIROS MARANHÃO	170188	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 01/12/2013
ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA	1018388	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
ROSENY SILVA RAMOS NEVES	957590	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 25/10/2013
SEBASTIANA SOUSA DO NASCIMENTO FEITOSA	803549	Professor da Educação Básica	A Gestante	14/10/2013 a 11/04/2013
SOLANGE RUBIA FERREIRA PARENTE	376519	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 04/09/2013
WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
WILIAN MAIKE SILVA GOMES	1283030	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 30/10/2013
ANA ROSA PEREIRA DOS SANTOS	374328	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 06/11/2013
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013

CLARICE DE SOUSA LUZ	1077309	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 25/10/2013
CLAUDIO VALADARES DA SILVA	267263	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/12/2013
DELZIMARIA GOMES DE ARAUJO LOPES	578621	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
DEYSE RANGEL CESAR	605831	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 10/11/2013
EDIRCE DA CRUZ LOPES	1256645	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/10/2013 a 11/11/2013
EDUARDO TAVARES JUNIOR	792060	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	19/10/2013 a 17/11/2013
ERIDENES GOMES DOSANTOS	458287	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
FABILENE PEREIRA DA SILVA PACHECO	1239724	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 03/11/2013
FRANCIMEIRE AQUINO DE QUEIROZ RAMAL	565262	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	554604	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 20/11/2013
FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA SILVA	1211650	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
ILCE IONE FERREIRA DOS SANTOS	450173	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
IOLANDA ALVES CIRQUEIRA	1067508	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 02/11/2013
IRANDA MARTINS LISBOA	381412	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 30/11/2013
ITELVINA NEVES BEZERRA	490810	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 27/04/2014
JOSEFA FERREIRA GOMES	907161	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 30/10/2013
JUCILEIDE TEIXEIRA LINO MACIEL	481935	PII	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 31/10/2013
LUCINEIA MIRANDA	327740	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
MARIAALICE PIMENTEL MOREIRA	460520	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
MARIA JUCILEIDE DA SILVA	338907	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 01/04/2014
MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	581516	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 06/11/2013
MAURINA FERREIRA DE SOUSA	319202	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/11/2013 a 02/01/2014
NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS	907884	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/10/2013 a 05/11/2013
NEUVA Costa MIRANDA	1090585	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
RAIMUNDA MENEZ DUTRA	1082892	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 18/01/2014
RENE JAMARY COELHO CAVALCANTI	530454	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/11/2013
RITA DE CASSIA TAVARES	855290	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/10/2013 a 11/11/2013
ROOSEVELT BARROS SANTOS	189021	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 21/12/2013
RUTY DA SILVA RITA	1123424	Professor da Educação Básica	A Gestante	22/10/2013 19/04/2014
SERGIO TULIO PEREIRA MACHADO	380808	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
VANESSA REGIS FELIX	824401	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 01/11/2013
WALDENI MONTEIRO FONTES	779596	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 06/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLAUDIA PEIXOTO CABRAL	708000	Jornalista	Doença em Pessoa da Família	04/10/2013 a 02/12/2013
ERICA LIMA DA SILVA	58418	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	14/10/2013 a 11/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DHEICY ANDRADE DE OLIVEIRA	1155504	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	25/09/2013 a 23/03/2014
ROMULO SABARA DA SILVA	813129	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 21/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELLEN CERQUEIRA FIGUEIREDO	1271709	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
GABRIEL AIUDE DE SOUSA ROCHA	11142359	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 04/11/2013

ANTONIO GOMES MONTEIRO	156684	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	30/10/2013 a 28/11/2013
MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA	265862	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	01/10/2013 a 29/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOELMA LIMA BRANDÃO	618758	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	27/10/2013 a 10/11/2013
LEONARDO COSTA GONÇALVES PARRIÃO	846226	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON, CIENCIA, TEC. E INOVAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	418939	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013
CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	893113	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 13/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SARAH QUIXABEIRA DA SILVA	1167863	Assistente Administrativo	A Gestante	24/10/2013 a 21/04/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS CANROBERT PIRES	386434	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	25/10/2013 a 23/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DINAIR CORREIA PINTO GOMES	384334	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 16/11/2013
JOYCE SILVA SALES	1168045	Assistente Administrativo	A Gestante	15/10/2013 a 12/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDILMA BARROS DA SILVA	507845	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	22/10/2013 a 20/11/2013
LAURISLENE SOUTO SOUZA DIAS	1235591	Assistente Administrativo	A Gestante	21/10/2013 a 18/04/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE MAQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	343162	Motorista	Tratamento de Saúde	19/10/2013 a 25/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DO CEU MACEDO MATTA PIRES	237003	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/12/2013

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
FABIENE DE FATIMA FERREIRA NUNES	1273752	Administrador	Tratamento de Saúde	20/10/2013 a 31/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MAURO ALVES PEREIRA	897015	Analista em Tecnologia da Informação	Doença em Pessoa da Família	31/10/2013 a 19/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ROSANA VIANA SANTOS BASTOS	322146	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/11/2013 a 02/01/2014
CAROLINA SANTIN COTICA PINHEIRO	1211528	Psicólogo	Tratamento de Saúde	04/11/2013 a 18/11/2013
ROSIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	1185152	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/10/2013 a 08/11/2013
SHILERY FRANCISCA ROCHA	325160	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/03/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	881251	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/10/2013 a 19/11/2013
JARETH DOS REIS GUIMARÃES BRITO	495340	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/10/2013 a 29/12/2013
MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDA	657557	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/11/2013 a 31/12/2013
MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA LOPES	387001	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/11/2013 a 04/12/2013
WELLINTON LUIZ MASCARENHAS DE SA	596325	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 04/01/2013
MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA	486441	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/11/2013 a 13/12/2013
IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA	1208209	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/11/2013 a 06/01/2013
MARINELCE TEIXEIRA MARQUES	301430	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	11/11/2013 a 10/12/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARIA LUCAS BATISTA VALADARES	531653	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	06/11/2013 a 20/11/2013

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA GASEC Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Fernando Fernandes Garcia Matricula: 633980-2	Mauro Luiz Mendanha Matricula: 295209-2	Pregão Eletrônico nº 338/2013	01/2014	Aquisição de Serviços de Desenvolvimento e elaboração de Layout, bem como Supervisão da Implantação, Montagem e Manutenção.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Eliane Augusta Lagares – Matrícula: 842804-1	Maurílio Nascimento Cruz – Matrícula: 876323-2	Pregão Eletrônico nº 02/2013	02/2014	Aquisição de Saco para muda tamanho 15x20

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Eliane Augusta Lagares – Matrícula: 842804-1	Maurílio Nascimento Cruz – Matrícula: 876323-2	Pregão Eletrônico nº 02/2013	03/2014	Aquisição de Terra preta

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Eliane Augusta Lagares – Matrícula: 842804-1	Maurílio Nascimento Cruz – Matrícula: 876323-2	Pregão Eletrônico nº 04/2013	04/2014	Aquisição de Sementes para produção de mudas de espécies nativas e frutíferas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 16, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Patricia da Cruz Ramos – Matrícula: 1119338-1	Luiz Eduardo Borges Leal – Matrícula: 1216961-1	Pregão Eletrônico nº 351/2013	07/2014	Aquisição de Serviços de Consultoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE - GASEC Nº 12,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

PROCESSO Nº 2013.3300.000422
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual e no art. 33 § 2º do Decreto Orçamentário vigente:

Considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2013.3300.000422;

Considerando o valor total estimado devidamente justificado conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação justifica-se a inexigibilidade de licitação por ser a empresa a ser contratada a única autorizada pela Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos a executar, diariamente, os serviços regulares de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade semiurbano, na linha Paraíso/Palmas/Paraíso, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e Pareceres nº 535/2013 e 049/2014 proferidos pela Assessoria Jurídica desta Pasta e pela Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 25.021.692/0001-85, sediada na Rua L-20, nº 750 Setor Interlagos, CEP. 77.600-000, em Paraíso do Tocantins - TO, no valor total estimado de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Termo de Referência acostado as fls. 05/09 no Processo Administrativo nº 2013.3300.000422

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2013/3300/000422
Contrato nº: 05/2014
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Contratada: EMPRESA TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de Vales-Transporte para atender aos servidores desta secretaria que utilizam o sistema de transporte coletivo público intermunicipal no trajeto Paraíso - Palmas - Paraíso.
Valor total: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.122.1062.2336, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2014.
Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO
OSVALDO CONTI - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº: 2014/3300/000212
Termo de Compromisso de Estágio: 02/2014
Concedente: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Estagiário: RENÊ QUIXABA CURCINO
Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE a experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino e da aprendizagem social, proporcionando atividades profissionais e culturais através da participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, à complementação do ensino e da aprendizagem e é proporcionado nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Valor total: Para a realização do estágio curricular não haverá remuneração ou repasse de recursos financeiros para o ESTUDANTE, não acarretando vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21 de março de 2014.
Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO
Renê Quixaba Curcino - Estudante

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº: 2014/3300/000211
Termo de Compromisso de Estágio: 03/2014
Concedente: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Estagiário: MARIOVALDO BENTO DE SOUSA
Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE a experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino e da aprendizagem social, proporcionando atividades profissionais e culturais através da participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, à complementação do ensino e da aprendizagem e é proporcionado nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Valor total: Para a realização do estágio curricular não haverá remuneração ou repasse de recursos financeiros para o ESTUDANTE, não acarretando vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21 de março de 2014.
Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO
Mariovaldo Bento de Sousa - Estudante

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo nº: 2014/3300/000126
Termo de Compromisso de Estágio: 04/2014
Concedente: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Estagiário: LORAYNE FERREIRA DE JESUS
Objeto: O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO tem por objetivo propiciar ao ESTUDANTE a experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino e da aprendizagem social, proporcionando atividades profissionais e culturais através da participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, à complementação do ensino e da aprendizagem e é proporcionado nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Valor total: Para a realização do estágio curricular não haverá remuneração ou repasse de recursos financeiros para o ESTUDANTE, não acarretando vínculo empregatício com a CONCEDENTE.
Vigência: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21 de março de 2014.
Signatários: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO
Lorayne Ferreira de Jesus - Estudante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº: 2013/3300/000627
Convênio nº: 77/2013
Concedente: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MIRANORTE.
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 77/2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para dezembro do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso no processo 2013.33000.000627.
Vigência: Até o dia 23 de abril de 2014.
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2014.
Signatário: Ruitier Luiz Andrade Padua - Secretário em Exercício da SEAGRO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/06, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O CONSÓRCIO FORMADO PELA EMPRESA CONSÓRCIO ÁGUAS DO TOCANTINS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2006.

PROCESSO Nº 2006 3900 000159

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, fica reajustado o Contrato nº 167/06, firmado em 13 de setembro de 2006, entre a Secretaria de Agricultura e Pecuária e o Consórcio Águas do Tocantins, na importância de R\$ 176.377,81 (cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, referente à 9ª, 10ª e 11ª (nona à décima primeira) medição, periodicidade realizada entre 13 de setembro de 2013 à 30 de novembro de 2013, referente à elaboração dos estudos de viabilidade técnico-econômico do Projeto de Irrigação Chapada da Natividade com 5.000 há, localizado no Município de Chapada de Natividade - TO, Projeto básico da Área Piloto com 1.000 ha e do barramento EIXO 1, Estudo de Impacto Ambiental com obtenção do CERTOH - Certificado de Sustentabilidade da Obra hídrica.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços na cláusula sexta do contrato em referência, decorre de cálculos elaborados pela Superintendência de Irrigação desta Pasta fls. 738, e no Parecer Jurídico nº 521, fls. 740 e ss ambos vol IV.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

Tendo sido empenhada a importância de R\$ 2.580.798,48 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) por meio dos documentos 2013NE00784 e 2013NE00784, ambos de 09/09/13, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 20607100510800000, Natureza da Despesa 33.90.39, Fontes de recursos 01001903 e 02251903, fls 663 e 664 vol III do Orçamento da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário para o presente exercício, conforme despesa liberada pelo Decreto nº 4.576 de 2.012.

A Secretaria da Agricultura e Pecuária obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação, bem como, providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças e ao ASAPD.

Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

PORTARIA Nº 008/SECOM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos da gestão;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando à aquisição de peças e serviços para o veículo L-200, placa MWO-5647, no valor de R\$ 2.005,80 (dois mil e cinco reais e oitenta centavos) em favor da empresa SERRANA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 03.853.480/0001-21.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 200, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Thallyta Rodrigues de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula 1285289-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula nº 505654-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
014/2014, 015/2014 e 016/2014	2013/17010/000938	Fortes Placas Comunicação Visual Ltda - Me, Gráfica e Editora Gráfica Sete Ltda e Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda - Me	Aquisição de material gráfico (Banner em lona e outros) destinado a atender a demanda do Departamento de Ações Sobre Drogas desta Pasta.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade da contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS para prestar os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas;

Considerando a permissão contida no art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica emitida às fls. 79/80;

Considerando que o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado os instrumentos jurídico-administrativos;

Considerando, ainda, a PORTARIA PGE/GAB Nº 14/2013, publicada no DOE nº 3.818, de 19/02/2013, a qual estabelece diretrizes e minutas padronizadas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para prestação de serviços fornecimento de água potável, em um período de 12 (doze) meses, com valor estimado em R\$ 2.040.000,000 (dois milhões e quarenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2013/ 1701/001479.

PORTARIA SEDS/TO Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Maria da Conceição de Sousa Costa, Chefe de Seção, matrícula 951526-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Assessoramento Direto, matrícula nº 836713-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
013/2014	2013/1701/001479	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	Serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto visando atender as necessidades desta Pasta e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1701/001479
 CONTRATO: 013/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 OBJETO: Serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto desta Pasta e suas Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 27/02/2014 a 27/02/2015, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes e mediante Termo Aditivo, na égide do art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1071.2321/18370.14.422.1031.4213
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0100666998/0240666998
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Mário Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000938
 CONTRATO: 014/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda - ME
 OBJETO: Aquisição de serviços gráficos (Banner em lona e Painel em lona), destinados atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas desta Secretaria.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 234/2013.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.851,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3046
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 0225002567
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Elisvaldo Marques dos Santos pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000938

CONTRATO: 015/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Gráfica e Editora Gráfica Sete Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos (Confecção de Bloco e Pastas de papel), destinados atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 234/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0225002567

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Francisco Rodrigues da Silva pela Contratada.

PROCESSO: 2013/1701/000938

CONTRATO: 016/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social

CONTRATADO: Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F&F Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de serviços gráficos (Impressão gráfica de cartilha), destinados atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas desta Secretaria.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 234/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 7.832,00 (sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.3046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 0225002567

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Maryanne de Assunção Sampaio da Costa pela Contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME

VALOR: R\$ 7.042,50 (sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Contratante.
 Marcelo Fagundes – Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 472, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais do servidor HELIO MILHOMENS BARBOSA, número funcional 1003542/4, Assessoramento Direto - FAS-5, previstas para o período de 10 de fevereiro a 1º de março de 2014, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA-SEDUC Nº. 481, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Elza Maria Noronha Rodrigues Silva Matrícula: 541.176-9	Valdemir Pires da Costa Matrícula: 852.411-4	09/2014	Tita Eventos Eirelli - Epp	Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, visando atender professores indígenas e formadores que participarão do Curso de Formação Inicial em Nível de Magistério Ensino Médio (Magistério Indígena), que será realizado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente – CEMIX, município de Tocantínia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação de Educação Indígena e Diversidade sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Coordenação de Educação Indígena e Diversidade para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenação de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 482, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Oneide Teixeira Rodrigues Matrícula: 263591-7	Mary Márcia Rodrigues de Oliveira Matrícula: 126497-4	012/2014	VIAGENS JOHNSON LTDA-ME	Prestação de serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres, no território do Estado do Tocantins, para atender a Secretaria Estadual da Educação e Cultura.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Inclusão sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Inclusão para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenação de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 484, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kelly Canelas Lima Matrícula nº: 620789-8	Elton Ferreira Leal Matrícula nº 885727-0	219/2013	Construforte, Construtora e Matérias de Construção Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente à reforma dos blocos e quiosque do Centro de Assistência ao Menor de Palmas-Extensão da Escola Estadual Vila União em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência,

logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo em 19.02.2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 485, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Thyago Phellip França Freitas Matrícula. nº: 1224697-4	Romaldo Rodrigues Correia Júnior Matrícula. nº: 1130130-1	018/2014	Nasa Construtora Ltda - EPP	Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a reforma e paisagismo na Casa da Cultura de Paraná.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Padrões Mínimos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Padrões Mínimos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº. 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2014.

PROCESSO Nº: 2013/2700/0005657

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Tita Eventos Eirelli - Epp

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação, visando atender professores indígenas e Formadores que participarão do Curso de Formação Inicial em Nível de Magistério Ensino Médio (Magistério Indígena), que será realizado no Centro de Ensino Médio Indígena Xerente – CEMIX, município de Tocantínia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/0005657, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência da data da sua assinatura, adstrita ao crédito orçamentário.

VALOR: R\$ 111.248,64 (cento e onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0211, Classificação: 27.010.12.128.1026.2.147.

DATA DA ASSINATURA: aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; SARITA GRINBERG MACHADO – Contratada.

CONTRATO Nº: 018/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/5719

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Nasa Construtora LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada execução de obra referente à reforma e paisagismo na Casa de Cultura de Paraná

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, consoante o artigo 24, I da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado do Tocantins sob o nº. 2013/2700/005719, conforme Projeto Básico, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses contados a partir de sua da assinatura.

VALOR: R\$ 14.569,82 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 0100 Classificação: 54.720.13.392.1028.4.172

DATA DA ASSINATURA: aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; ALLANDER QUINTINO MORESCHI – Sócio Administrador

CONTRATO Nº: 019/2014
 PROCESSO Nº: 2013/2700/00475.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 CONTRATADA: W2R Empreendimentos LTDA.
 OBJETO: Aquisição de camisetas, chapéus australiano, calças e mochilas para o JETS, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2013/2700/000475, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
 VALOR: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 0101 Classificação: 27.010.12.368.1026.2263.
 DATA DA ASSINATURA: aos 12 dias do mês de março de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; ROBERTO SOUZAALVES – Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 035/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/003281
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.
 CONTRATADA: Exata Copiadora LTDA
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 035/2013, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993.
 VIGÊNCIA: 1º de abril 2015
 DATA DA ASSINATURA: Aos 20 dias do mês de março de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura.
 ROSANA RIBEIRO LOPES – Representante da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº: 049/2013
 PROCESSO Nº: 2012/2700/005802.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 CONTRATADA: Constructor Ltda.
 OBJETO: O Presente Termo aditivo tem por finalidade aditar e Suprimir o valor do instrumento do contrato nº 049/2013, que tem como objeto a construção de Escola de Tempo Integral 1.500 alunos, a ser localizada no município de Araguatins – TO.
 VALOR ADITIVADO: R\$ 248.646,12(duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos)
 VALOR SUPRIMIDO: R\$ 409.242,99 (quatrocentos e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 24 dias do mês de janeiro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura
 KAROLYNE SEVERO ARAÚJO MEURER – Sócia Administradora da Constructor Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 2012/2700/005859
 ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº. 01/2014
 CEDENTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Riachinho
 OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a cessão de Ônibus Escolares a Diesel com 01 Porta Dianteira, Marca VW/MASCA GRANMINI, Cor Amarela, ano Fab/mod 2010/2010 placa MXG7091; Marca VW/MASCA GRANMINI Fab/Mod 2009/2010, placa MWU2013; Marca IVECO/CITYCLASS, Fab.Mod. 2012/2013, Placa MXE 2245, Marca IVECO/CITYCLASS, Fab. Mod. 2012/2013, Placa OHL 4512.
 VIGÊNCIA: o presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de Estado da Educação e Cultura; FRANSERGIO ALVES ROCHA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 234/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000308
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 CONVENIENTE: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM ARAGUAÍNA
 INTERVENIENTE: ASSOC. APOIO DA ESC. BATISTA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão unilateral do Convênio nº 234/2012 firmado entre a Secretaria da Educação e Cultura e a Primeira Igreja Batista em Araguaína/Assoc. Apoio da Esc. Batista Margarida Lemos Gonçalves, em virtude da municipalização da Unidade Escolar.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014.
 SIGNATÁRIO: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e consumo, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2013 27000 005461. Abertura: às 08h30min horas (horário local) do dia 07 de abril de 2014. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº 2.434 de 06 de junho de 2005, nº 4.769 de 02 de abril de 2013 e nº 4.846 de 03 de julho de 2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de março de 2014.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretária, no período de 1º a 31 de março de 2014:

N.º	Nome	Matrícula	Descrição
1	Carlos Eduardo Zagallo da Silva	482666-1	Atividade Interna
2	Cristiano de Oliveira Silva	1019830-1	Atividade Interna

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2013/2554/500076
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDOR: B&M INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 08.613.025/0001-72
 OBJETO: Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal Nº DO TCD-PAF-ECF: 008/2014
 PCED-PAF/ANEXO: 000357/2
 NOME DO PAF: GESTOR – GESTÃO ADMINISTRATIVA
 VERSÃO: 3.0
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: 0703b4757b95621a8cbc580a2666db3d
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014
 SIGNATÁRIOS: Paulo Augusto Bispo de Miranda - Diretor de Depto. de Gestão Tributária
 Ricardo Fegueredo Brito - Sócio

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: JANEIRO de 2014

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			681.695.556,21	ORÇAMENTARIAS			581.029.167,72
RECEITAS CORRENTES		597.240.111,75		DESPESAS CORRENTES		463.923.571,59	
RECEITA TRIBUTARIA	174.784.881,41			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.115.056,36		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.536.002,79			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.888.654,83		
RECEITA PATRIMONIAL	13.492.463,44			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.919.860,40		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	2.896.849,84						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	446.256.389,99						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.493.872,57						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-90.220.348,29						
RECEITAS DE CAPITAL		18.861.877,23		DESPESAS DE CAPITAL		10.783.139,18	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.492.670,86			INVESTIMENTOS	2.815.087,61		
ALIENAÇÃO DE BENS	771.719,33			INVERSOES FINANCEIRAS	75.671,92		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.494.680,54			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.892.379,65		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.102.806,50						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		65.593.567,23		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		106.322.456,95	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.322.456,95		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	65.593.567,23			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			669.732.143,53	EXTRA-ORÇAMENTARIA			765.460.833,46
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		635.465.479,23		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		519.459.278,42	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	291.270.275,55			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	153.189.594,41		
CAUÇÃO	15.007,18			CAUÇÃO	15.007,18		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	94.425,83			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	341.539.911,69			DESPESAS A PAGAR	313.623.138,64		
OUTROS CREDORES	1.574.017,34			OUTROS CREDORES	1.468.716,10		
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	48.162.657,13		
VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00			VALORES NÃO RECLAMADOS	0,00		
TAXA DE RISCO	1.342,37			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	970.499,27			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	3.000.164,96		
BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			BLOQUEIO P/ PGTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00			PRECATÓRIOS A PAGAR - EC 62/09	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		32.362.915,20		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		48.001.555,04	
OUTROS DEVEDORES	19.704.064,78			OUTROS DEVEDORES	30.587.840,18		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	30,82		
VALORES EM TRANSITO	12.658.850,42			VALORES EM TRANSITO	17.413.684,04		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.903.634,68		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	1.903.634,68			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACÃO CAMBIAL		114,42		VARIACÃO CAMBIAL		0,00	
VARIACÃO CAMBIAL	114,42			VARIACÃO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		PROVISÕES		198.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	198.000.000,00		
REVERSOES		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
				AJUSTES OBRIGAÇÕES-PRECATÓRIOS		0,00	
				ATUAL. MON. FINANCEIRA-PRECATÓRIOS	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			3.521.634.611,65	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			3.526.572.310,21
DISPONÍVEL		3.520.489.757,90		DISPONÍVEL		3.521.836.011,27	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	722.119.968,20			BANCOS CONTA MOVIMENTO	807.913.319,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	86.257,32			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	28.162.512,27		
APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	2.007.878.334,20			APLIC. SEGMENTO RENDA FIXA	1.945.736.671,55		
APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	559.362.807,17			APLIC. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	508.614.537,42		
APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	111.239.009,20			APLIC. SEGMENTO IMOBILIÁRIO	111.271.510,15		
POUPANÇA	119.803.381,81			POUPANÇA	120.137.460,88		
AGENTES ARRECADADORES		1.109.053,71		AGENTES ARRECADADORES		3.893.865,97	
AGENTES ARRECADADORES	1.109.053,71			AGENTES ARRECADADORES	3.893.865,97		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		35.800,04		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		842.432,97	
ICMS A COMPENSAR	35.800,04			ICMS A COMPENSAR	842.432,97		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			4.873.062.311,39	T O T A L			4.873.062.311,39

SIAB0027 - 14/03/2014 as 14:15:24

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O - 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC - TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	275.724.534,00	275.724.534,00	6.762.629,39	6.762.629,39	6.762.629,39	268.961.904,61		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	3.821.774,00	3.821.774,00	435.055,26	435.055,26	435.055,26	3.386.718,74		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROPR.DE VEIC.AUTOMOTORES	125.686.703,00	125.686.703,00	4.179.639,07	4.179.639,07	4.179.639,07	121.507.063,93		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	6.353.114,00	6.353.114,00	1.783.270,23	1.783.270,23	1.783.270,23	4.569.843,77		
1113.02.00	= IMP.S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.819.368.400,00	1.819.368.400,00	155.514.642,59	155.514.642,59	155.514.642,59	1.663.853.757,41		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	87.531,00	87.531,00	14.376,50	14.376,50	14.376,50	73.154,50		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	5.500.000,00	5.500.000,00	322.611,63	322.611,63	322.611,63	5.177.388,37		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.125.269,00	1.125.269,00	23.442,04	23.442,04	23.442,04	1.101.826,96		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	12.100.000,00	12.100.000,00	779.324,22	779.324,22	779.324,22	11.320.675,78		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	6.160.000,00	6.160.000,00	356.718,36	356.718,36	356.718,36	5.803.281,64		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	96.407,00	96.407,00	9.548,85	9.548,85	9.548,85	86.858,15		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	145.000,00	145.000,00	618,12	618,12	618,12	144.381,88		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	88.912.931,00	88.912.931,00	4.603.005,15	4.603.005,15	4.603.005,15	84.309.925,85		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		2.345.211.663,00	2.345.211.663,00	174.784.881,41	174.784.881,41	174.784.881,41	2.170.426.781,59		
1210.18.01	= CONTRIB.S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	945.202,00	945.202,00	0,00	0,00	0,00	945.202,00		
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	210.000.000,00	210.000.000,00	30.670.630,44	30.670.630,44	30.670.630,44	179.329.369,56		
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	40.000.000,00	40.000.000,00	5.569.950,32	5.569.950,32	5.569.950,32	34.430.049,68		
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00		
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00		
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00		
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	91.800.000,00	91.800.000,00	6.270.632,36	6.270.632,36	6.270.632,36	85.529.367,64		
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO(FATOR MOD)	22.200.000,00	22.200.000,00	1.174.793,21	1.174.793,21	1.174.793,21	21.025.206,79		
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	34.000,00	34.000,00	3.865,39	3.865,39	3.865,39	30.134,61		
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	24.000.000,00	24.000.000,00	1.846.131,07	1.846.131,07	1.846.131,07	22.153.868,93		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		396.379.202,00	396.379.202,00	45.536.002,79	45.536.002,79	45.536.002,79	350.843.199,21		
1311.00.00	= ALUGUEIS	299.274,00	299.274,00	9.493,37	9.493,37	9.493,37	289.780,63		
1322.00.00	= DIVIDENDOS	5.148.487,00	5.148.487,00	456.271,97	456.271,97	456.271,97	4.692.215,03		
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	91.652.697,00	91.652.697,00	7.218.932,11	7.218.932,11	7.218.932,11	84.433.764,89		
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST.DO RPPS RENDA FIXA	330.000.000,00	330.000.000,00	3.946.546,16	3.946.546,16	3.946.546,16	326.053.453,84		
1328.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	90.000.000,00	90.000.000,00	1.712.722,83	1.712.722,83	1.712.722,83	88.287.277,17		
1328.30.00	= REMUNERACAO INVEST. RPPS FUNDOS IMOBIL	2.000.000,00	2.000.000,00	32.500,95	32.500,95	32.500,95	1.967.499,05		
1331.99.00	= OUTRAS REC. CONCESSOES E PERMISSOES- S	617.980,00	617.980,00	115.996,05	115.996,05	115.996,05	501.983,95		
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSACOES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
1390.00.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	902.400,00	902.400,00	0,00	0,00	0,00	902.400,00		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		521.620.838,00	521.620.838,00	13.492.463,44	13.492.463,44	13.492.463,44	508.128.374,56		
1600.02.99	= OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	0,00	0,00	575,30	575,30	575,30	-575,30		
1600.04.01	= PRESTACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO	715.000,00	715.000,00	55.375,63	55.375,63	55.375,63	659.624,37		
1600.13.01	= SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUB	3.498.327,00	3.498.327,00	0,00	0,00	0,00	3.498.327,00		
1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	20.000,00	20.000,00	103,95	103,95	103,95	19.896,05		
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	4.386.166,00	4.386.166,00	263.898,34	263.898,34	263.898,34	4.122.267,66		
1600.41.00	= SERV.CAPTACAO,ADUCAO,TRATAM.RESERVA DI	28.935.540,00	28.935.540,00	2.428.622,16	2.428.622,16	2.428.622,16	26.506.917,84		
1600.48.00	= SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	15.700,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00		

STAB0047 - 14/03/2014 - 14:15:49

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1600.99.01	= OUTROS SERVICOS DE AGUA	257.410,00	257.410,00	14.485,33	14.485,33	14.485,33	242.924,67		
1600.99.99	= OUTROS SERVICOS	4.994.013,00	4.994.013,00	133.789,13	133.789,13	133.789,13	4.860.223,87		
TOTAL RECEITA DE SERVICOS		42.827.156,00	42.827.156,00	2.896.849,84	2.896.849,84	2.896.849,84	39.930.306,16		
1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART.EST.E DISTR.FEDER	3.435.208.300,00	3.435.208.300,00	331.535.922,72	331.535.922,72	331.535.922,72	3.103.672.377,28		
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	2.822.711,00	2.822.711,00	415.266,51	415.266,51	415.266,51	2.407.444,49		
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	28.813,00	28.813,00	2.308.889,87	2.308.889,87	2.308.889,87	-2.280.076,87		
1721.01.32	= COTA-PARTE IMP.OP.CRED,CAMBIO E SEGURO	4.667,00	4.667,00	147,74	147,74	147,74	4.519,26		
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	29.054.710,00	29.054.710,00	0,00	0,00	0,00	29.054.710,00		
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	774.343,00	774.343,00	58.256,21	58.256,21	58.256,21	716.086,79		
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	11.482.404,00	11.482.404,00	1.016.130,55	1.016.130,55	1.016.130,55	10.466.273,45		
1721.33.01	= TRANSF. SUS BLOCO ASSISTENCIA FARMACEU	4.750.288,00	4.750.288,00	155.206,16	155.206,16	155.206,16	4.595.081,84		
1721.33.02	= TRANSF. SUS BLOCO ATENCAO BASICA	700.000,00	700.000,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	696.220,00		
1721.33.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	20.141.000,00	20.141.000,00	1.047.130,37	1.047.130,37	1.047.130,37	19.093.869,63		
1721.33.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	254.000.000,00	254.000.000,00	23.790.811,13	23.790.811,13	23.790.811,13	230.209.188,87		
1721.33.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	13.900.000,00	13.900.000,00	1.768.567,16	1.768.567,16	1.768.567,16	12.131.432,84		
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	15.377,28	15.377,28	15.377,28	1.384.622,72		
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	15.698.194,00	15.698.194,00	2.399.690,89	2.399.690,89	2.399.690,89	13.298.503,11		
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	65.354,00	65.354,00	0,00	0,00	0,00	65.354,00		
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PNAE	19.062.925,00	19.062.925,00	0,00	0,00	0,00	19.062.925,00		
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDE	56.604.114,00	56.604.114,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	56.502.114,00		
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.055.473,81		
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	0,00	0,00	13.332.150,00	13.332.150,00	13.332.150,00	-13.332.150,00		
1721.99.03	= OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO-PORT. 850/	3.883.722,00	3.883.722,00	0,00	0,00	0,00	3.883.722,00		
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	721.421.112,00	721.421.112,00	67.057.062,55	67.057.062,55	67.057.062,55	654.364.049,45		
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	331.996,00	331.996,00	0,00	0,00	0,00	331.996,00		
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	1.404.900,00	1.404.900,00	0,00	0,00	0,00	1.404.900,00		
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	69.549.431,00	69.549.431,00	1.091.625,43	1.091.625,43	1.091.625,43	68.457.805,57		
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	3.559.842,00	3.559.842,00	62.423,23	62.423,23	62.423,23	3.497.418,77		
TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		4.667.000.252,00	4.667.000.252,00	446.256.389,99	446.256.389,99	446.256.389,99	4.220.743.862,01		
1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	261.536,00	261.536,00	66.870,82	66.870,82	66.870,82	194.665,18		
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	7.583,00	7.583,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.583,00		
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	6.343.694,00	6.343.694,00	285.455,38	285.455,38	285.455,38	6.058.238,62		
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	4.457.091,00	4.457.091,00	281.320,58	281.320,58	281.320,58	4.175.770,42		
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	25.426,00	25.426,00	182,50	182,50	182,50	25.243,50		
1912.29.01	= MULT/JUROS MORA DA CONTRIBUICAO PATRON	4.000,00	4.000,00	1.120,27	1.120,27	1.120,27	2.879,73		
1912.29.02	= MUL/JURO MORA CONTRIBUICAO SERVIDOR P/	400,00	400,00	16,08	16,08	16,08	383,92		
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	500.000,00	500.000,00	133.110,55	133.110,55	133.110,55	366.889,45		
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	636.575,00	636.575,00	8.625,61	8.625,61	8.625,61	627.949,39		
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	68.648,00	68.648,00	10.727,60	10.727,60	10.727,60	57.920,40		
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	27.881,00	27.881,00	8.067,45	8.067,45	8.067,45	19.813,55		
1919.15.01	= MULTAS ORUNDAS DO SISTEMA RENAINF	22.447.625,00	22.447.625,00	201.171,61	201.171,61	201.171,61	22.246.453,39		
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	3.146.080,00	3.146.080,00	377.647,57	377.647,57	377.647,57	2.768.432,43		
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	4.013.125,00	4.013.125,00	519.162,06	519.162,06	519.162,06	3.493.962,94		
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	10.000,00	10.000,00	37,00	37,00	37,00	9.963,00		
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSP ROD PASSAG E CA	240.000,00	240.000,00	11.751,83	11.751,83	11.751,83	228.248,17		
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	170.000,00	170.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	163.000,00		
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	330.000,00	330.000,00	11.829,39	11.829,39	11.829,39	318.170,61		

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2014	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	0,00	0,00	536.665,50	536.665,50	536.665,50	-536.665,50		
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	264.400,00	264.400,00	27.533,11	27.533,11	27.533,11	236.866,89		
1919.50.04	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO FUNCBS	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	-1.280,00		
1919.60.00	= MULTA POR INFRACAO LEGISLACAO DE LICIT	415,00	415,00	0,00	0,00	0,00	415,00		
1919.99.99	= OUTRAS MULTAS	220.469,00	220.469,00	0,00	0,00	0,00	220.469,00		
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	50.000,00	50.000,00	597,54	597,54	597,54	49.402,46		
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	7.365,00	7.365,00	0,40	0,40	0,40	7.364,60		
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	578.834,00	578.834,00	1.746,73	1.746,73	1.746,73	577.087,27		
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	191.076,67	191.076,67	191.076,67	1.808.923,33		
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	1.105.727,00	1.105.727,00	12.211,29	12.211,29	12.211,29	1.093.515,71		
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	2.282.498,00	2.282.498,00	230.019,64	230.019,64	230.019,64	2.052.478,36		
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	21.783.413,00	21.783.413,00	803.557,93	803.557,93	803.557,93	20.979.855,07		
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	567.723,00	567.723,00	40.688,39	40.688,39	40.688,39	527.034,61		
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	200.000,00	200.000,00	3.893,31	3.893,31	3.893,31	196.106,69		
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	33.014,00	33.014,00	1.604,52	1.604,52	1.604,52	31.409,48		
1990.03.01	= RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APRE	4.828.682,00	4.828.682,00	35.880,00	35.880,00	35.880,00	4.792.802,00		
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	11.955.727,00	11.955.727,00	681.021,24	681.021,24	681.021,24	11.274.705,76		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		88.617.931,00	88.617.931,00	4.493.872,57	4.493.872,57	4.493.872,57	84.124.058,43		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		8.061.657.042,00	8.061.657.042,00	687.460.460,04	687.460.460,04	687.460.460,04	7.374.196.581,96		
2114.99.00	= OUTRAS OPER. CRED. INTERNAS - CONTRATU	186.747.896,00	186.747.896,00	0,00	0,00	0,00	186.747.896,00		
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	372.623.104,00	372.623.104,00	4.492.670,86	4.492.670,86	4.492.670,86	368.130.433,14		
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	164.132.000,00	164.132.000,00	0,00	0,00	0,00	164.132.000,00		
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	283.229.000,00	283.229.000,00	0,00	0,00	0,00	283.229.000,00		
TOTAL OPERACOES DE CREDITO		1.006.732.000,00	1.006.732.000,00	4.492.670,86	4.492.670,86	4.492.670,86	1.002.239.329,14		
2219.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	400.000,00	400.000,00	232.333,33	232.333,33	232.333,33	167.666,67		
2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	13.320.746,00	13.320.746,00	539.386,00	539.386,00	539.386,00	12.781.360,00		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		13.720.746,00	13.720.746,00	771.719,33	771.719,33	771.719,33	12.949.026,67		
2300.70.02	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRA	4.020.000,00	4.020.000,00	435.463,70	435.463,70	435.463,70	3.584.536,30		
2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	29.980.000,00	29.980.000,00	1.059.216,84	1.059.216,84	1.059.216,84	28.920.783,16		
TOTAL AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		34.000.000,00	34.000.000,00	1.494.680,54	1.494.680,54	1.494.680,54	32.505.319,46		
2421.01.03	= TRANSF. SUS BLOCO GESTAO DO SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	0,00	0,00	0,00	1.184.000,00		
2421.01.04	= TRANSF. SUS BLOCO INVESTIMENTOS	15.943.000,00	15.943.000,00	7.280,00	7.280,00	7.280,00	15.935.720,00		
2421.01.05	= TRANSF. SUS BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX	49.000.000,00	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00		
2421.01.06	= TRANSF. SUS BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00		
2421.02.00	= TRANSF. RECUR. DESTINADOS PROG. EDUCAC	151.131.593,00	151.131.593,00	193.771,12	193.771,12	193.771,12	150.937.821,88		
2440.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00		
2460.00.00	= TRANSFER DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLIC	26.281.299,00	26.281.299,00	0,00	0,00	0,00	26.281.299,00		
2471.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	369.577.339,00	369.577.339,00	11.901.755,38	11.901.755,38	11.901.755,38	357.675.583,62		
2474.00.00	= TRANSF DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PR	1.547.700,00	1.547.700,00	0,00	0,00	0,00	1.547.700,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		622.564.931,00	622.564.931,00	12.102.806,50	12.102.806,50	12.102.806,50	610.462.124,50		

SIAB0047 - 14/03/2014 - 14:15:49

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10	
								PERÍODO	
								1 / 2014	
		PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.677.017.677,00	1.677.017.677,00	18.861.877,23	18.861.877,23	18.861.877,23	1.658.155.799,77		
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	300.000.000,00	300.000.000,00	48.454.943,66	48.454.943,66	48.454.943,66	251.545.056,34		
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	60.000.000,00	60.000.000,00	8.446.889,89	8.446.889,89	8.446.889,89	51.553.110,11		
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	48.800.000,00	48.800.000,00	8.691.733,68	8.691.733,68	8.691.733,68	40.108.266,32		
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORCAMENTARIAS		408.800.000,00	408.800.000,00	65.593.567,23	65.593.567,23	65.593.567,23	343.206.432,77		
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00		
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		409.800.000,00	409.800.000,00	65.593.567,23	65.593.567,23	65.593.567,23	344.206.432,77		
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-13.481.290,00	-13.481.290,00	-372.326,32	-372.326,32	-372.326,32	-13.108.963,68		
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-1.322.930,00	-1.322.930,00	-205.578,28	-205.578,28	-205.578,28	-1.117.351,72		
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-276.882.695,00	-276.882.695,00	-21.917.477,51	-21.917.477,51	-21.917.477,51	-254.965.217,49		
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-291.686.915,00	-291.686.915,00	-22.495.382,11	-22.495.382,11	-22.495.382,11	-269.191.532,89		
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-360.847,00	-360.847,00	-1.315.537,96	-1.315.537,96	-1.315.537,96	954.690,96		
TOTAL * = RESTITUICAO		-360.847,00	-360.847,00	-1.315.537,96	-1.315.537,96	-1.315.537,96	954.690,96		
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-687.041.660,00	-687.041.660,00	-66.307.184,51	-66.307.184,51	-66.307.184,51	-620.734.475,49		
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-564.542,00	-564.542,00	-83.053,28	-83.053,28	-83.053,28	-481.488,72		
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-19.190,43	-19.190,43	-211.094,57		
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-687.836.487,00	-687.836.487,00	-66.409.428,22	-66.409.428,22	-66.409.428,22	-621.427.058,78		
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-979.884.249,00	-979.884.249,00	-90.220.348,29	-90.220.348,29	-90.220.348,29	-889.663.900,71		
TOTAL GERAL DO ESTADO:		9.168.590.470,00	9.168.590.470,00	681.695.556,21	681.695.556,21	681.695.556,21	8.486.894.913,79		

SIAB0047 - 14/03/2014 - 14:15:49

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO DAS RESTITUICOES DA RECEITA

GERAL DO ESTADO
PERIODO : JANEIRO a JANEIRO de 2014

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA	
		NO PERIODO	ACUMULADA
RR1130200	ICMS	1.313.016,59	1.313.016,59
RR1229900	OUTR.TX PREST SERVI	1.639,49	1.639,49
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA TRIBUTARIA		1.314.656,08	1.314.656,08
RR9114200	MULTA E JURO ICMS	552,03	552,03
RR9191502	OUT.MULT.LEG.TRANSI	329,85	329,85
TOTAL REST. DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		881,88	881,88
TOTAL RESTITUICOES DA RECEITA CORRENTE		1.315.537,96	1.315.537,96
TOTAL GERAL DAS RESTITUICOES		1.315.537,96	1.315.537,96
SIAB0132 - 14/03/2014 - 14:16:00			

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-0

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Periodo: JANEIRO a JANEIRO / 2014

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORCAMENTARIO
		O R C A M E N T O						
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
3.3.1.90.03.00	PENSOES	8.263,00	0,00	8.263,00	0,00	1.000,00	1.000,00	7.263,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERMINADO	146.033.913,00	26.761.900,00	172.795.813,00	3.342.897,20	123.467.450,26	126.810.347,46	45.985.465,54
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	203.196,00	25,00	203.221,00	2.364,76	68.230,58	70.595,34	132.625,66
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.300.908.775,00	-99.964.832,00	2.200.943.943,00	111.337.336,15	758.333.854,71	869.671.190,86	1.331.272.752,14
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	334.526.920,00	-25.995.155,00	308.531.765,00	12.991.599,85	10.906.282,71	23.897.882,56	284.633.882,44
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103.966.143,00	-861.016,00	103.105.127,00	775.036,38	27.608.231,41	28.383.267,79	74.721.859,21
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	55.600.600,00	-55.200.500,00	400.100,00	0,00	0,00	0,00	400.100,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	102.673.131,00	86.428.905,00	189.102.036,00	79.156.639,73	76.414.041,84	155.570.681,57	33.531.354,43
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	47.012.534,00	297.825,00	47.310.359,00	1.141.061,84	12.974.232,89	14.115.294,73	33.195.064,27
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP.PESSOAL REQUISITADO	3.003.490,00	500.000,00	3.503.490,00	23.356,43	795.888,57	819.245,00	2.684.245,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	403.821.129,00	-598.322,00	403.222.807,00	0,00	164.244.325,80	164.244.325,80	238.978.481,20
3.3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.782.174,00	68.631.170,00	82.413.344,00	61.438.513,72	10.333.187,68	71.771.701,40	10.641.642,60
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.511.540.368,00	0,00	3.511.540.368,00	270.208.806,06	1.185.146.726,45	1.455.355.532,51	2.056.184.835,49
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	148.838.717,00	19.218,00	148.857.935,00	2.809.944,45	34.990.923,51	37.800.867,96	111.057.067,04
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00	78.710,37	704.579,48	783.289,85	8.316.710,15
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	157.938.717,00	19.218,00	157.957.935,00	2.888.654,82	35.695.502,99	38.584.157,81	119.373.777,19
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	830.000,00	-530.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	89.500,00	-7.620,00	81.880,00	0,00	0,00	0,00	81.880,00
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	379.000,00	-296.380,00	82.620,00	6.353,29	0,00	6.353,29	76.266,71
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.100,00	574.985,00	623.085,00	0,00	0,00	0,00	623.085,00
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	90.000,00	-80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	1.184.155,00	0,00	1.184.155,00	0,00	0,00	0,00	1.184.155,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	69.658.502,00	-16.000,00	69.642.502,00	0,00	5.002.102,03	5.002.102,03	64.640.399,97
3.3.3.40.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	6.220.000,00	0,00	6.220.000,00	0,00	0,00	0,00	6.220.000,00
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	525.883.283,00	-100.000,00	525.783.283,00	38.591.690,79	486.486.592,15	525.078.282,94	705.000,06
3.3.3.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.477.116,00	0,00	9.477.116,00	0,00	0,00	0,00	9.477.116,00
3.3.3.50.14.00	DIARIAS - CIVIL	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
3.3.3.50.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	311.040,00	0,00	311.040,00	0,00	0,00	0,00	311.040,00
3.3.3.50.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00
3.3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF	63.600,00	0,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00
3.3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ	54.560,00	0,00	54.560,00	0,00	0,00	0,00	54.560,00
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	14.234.066,00	16.000,00	14.250.066,00	0,00	45.000,00	45.000,00	14.205.066,00
3.3.3.50.43.00	SUBVENCÕES SOCIAIS	84.459.573,00	645.020,00	85.104.593,00	128.542,54	19.385.457,46	19.514.000,00	65.590.593,00
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.60.45.00	SUBVENCÕES ECONOMICAS	265.000,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
3.3.3.60.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.3.80.41.00	CONTRIBUICOES	1.078.000,00	0,00	1.078.000,00	0,00	78.000,00	78.000,00	1.000.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	300.000.000,00	0,00	300.000.000,00	14.586.870,47	79.413.129,53	94.000.000,00	206.000.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00	3.208.427,34	12.791.572,66	16.000.000,00	84.000.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.552.520,00	160.000,00	1.712.520,00	77.246,20	50.852,81	128.099,01	1.584.420,99
3.3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42.694.313,00	-664.501,00	42.029.812,00	183.560,35	4.009.629,90	4.193.190,25	37.836.621,75
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.080.668,00	-2.099,00	2.078.569,00	5.190,00	117.310,00	122.500,00	1.956.069,00
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEL-PESSOAL CIVIL	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	9.924.022,00	631.000,00	10.555.022,00	164,50	39.260,00	39.424,50	10.515.597,50

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA					SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS				
-----					-----				
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2014					-----				
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	3.073.000,00	-100.010,00	2.972.990,00	0,00	0,00	0,00	2.972.990,00	
3.3.3.90.27.00	ENCARG.PELA HONRA DE AVAIS,GARANT.SEGUR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.621.713,00	-2.262.924,00	189.358.789,00	325.346,68	21.838.400,11	22.163.746,79	167.195.042,21	
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	7.431.900,00	-10.000,00	7.421.900,00	0,00	0,00	0,00	7.421.900,00	
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	23.572.288,00	-153.130,00	23.419.158,00	0,00	1.466.887,92	1.466.887,92	21.952.270,08	
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.010.640,00	-3.939.022,00	53.071.618,00	3.491,16	5.727.731,49	5.731.222,65	47.340.395,35	
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.738.693,00	428.800,00	11.167.493,00	0,00	68.284,80	68.284,80	11.099.208,20	
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.587.110,00	-1.653.799,00	29.933.311,00	173.888,34	3.063.068,55	3.236.956,89	26.696.354,11	
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	25.717.655,00	7.680.699,07	33.398.354,07	303.416,65	13.767.755,73	14.071.172,38	19.327.181,69	
3.3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	725.348.086,00	-73.219.685,76	652.128.400,24	816.261,88	46.575.124,79	47.391.386,67	604.737.013,57	
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	378.702,00	11.500,00	390.202,00	0,00	86.581,44	86.581,44	303.620,56	
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
3.3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	47.897.100,00	-1.008.527,00	46.888.573,00	4.453.379,88	9.186.023,73	13.639.403,61	33.249.169,39	
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	57.726.988,00	1.474.183,00	59.201.171,00	3.776.651,17	46.099.228,63	49.875.879,80	9.325.291,20	
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINAN.C.A PESSOAS FISICAS	4.157.460,00	607.800,00	4.765.260,00	0,00	252.860,50	252.860,50	4.512.399,50	
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.068.600,00	-9.100,00	1.059.500,00	17.325,00	336.577,00	353.902,00	705.598,00	
3.3.3.90.67.00	DEPOSITO COMPULSORIOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	36.530.951,00	-1.554.159,00	34.976.792,00	69,12	0,00	69,12	34.976.722,88	
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	138.432.613,00	83.933.420,24	222.366.033,24	61.250.851,79	57.207.277,81	118.458.129,60	103.907.903,64	
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	127.287.633,00	1.959.969,45	129.247.602,45	5.540.310,82	15.209.641,04	20.749.951,86	108.497.650,59	
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	5.274.640,00	-602.907,00	4.671.733,00	0,00	0,00	0,00	4.671.733,00	
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	15.000.000,00	-3.073.803,00	11.926.197,00	0,00	0,00	0,00	11.926.197,00	
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.596.088,00	1.596.088,00	0,00	0,00	0,00	1.596.088,00	
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.681.000.790,00	10.405.798,00	2.691.406.588,00	133.449.037,97	828.304.350,08	961.753.388,05	1.729.653.199,95	
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.350.479.875,00	10.425.016,00	6.360.904.891,00	406.546.498,85	2.049.146.579,52	2.455.693.078,37	3.905.211.812,63	
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	169.242,00	169.242,00	0,00	0,00	0,00	169.242,00	
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	15.300,00	0,00	15.300,00	0,00	14.286,00	14.286,00	1.014,00	
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	1.134.050,00	-100.000,00	1.034.050,00	0,00	0,00	0,00	1.034.050,00	
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	22.551.880,00	-430.223,00	22.121.657,00	0,00	266.592,05	266.592,05	21.855.064,95	
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.950.000,00	0,00	4.950.000,00	0,00	0,00	0,00	4.950.000,00	
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	107.600,00	0,00	107.600,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	4.200.000,00	804.980,00	5.004.980,00	0,00	240.000,00	240.000,00	4.764.980,00	
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.692.700,00	0,00	1.692.700,00	0,00	50.007,30	50.007,30	1.642.692,70	
3.4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.840.950,00	0,00	7.840.950,00	0,00	0,00	0,00	7.840.950,00	
3.4.4.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.700,00	0,00	1.144.700,00	0,00	0,00	0,00	1.144.700,00	
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
3.4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.831.048,00	38.319,00	1.869.367,00	0,00	38.318,90	38.318,90	1.831.048,10	
3.4.4.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
3.4.4.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.132.218,00	0,00	1.132.218,00	0,00	0,00	0,00	1.132.218,00	
3.4.4.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	70.128.951,00	-777.402,00	69.351.549,00	0,00	231.107,01	231.107,01	69.120.441,99	
3.4.4.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.673.000,00	-98.319,00	1.574.681,00	0,00	0,00	0,00	1.574.681,00	
3.4.4.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	790.000,00	0,00	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	
3.4.4.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.712.158,00	0,00	37.712.158,00	0,00	0,00	0,00	37.712.158,00	
3.4.4.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	

SIAB0049 - 14/03/2014

ESTADO DO TOCANTINS					ANEXO02 - LEI 4320/64				
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA			SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS						
Período: JANEIRO a JANEIRO / 2014									
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			SALDO ORÇAMENTARIO	
		O R C A M E N T O							
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	1.334.396.332,00	59.183.907,70	1.393.580.239,70	0,00	56.796.585,40	56.796.585,40	1.336.783.654,30	
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321.388.001,00	-73.553.270,00	247.834.731,00	0,00	736.872,43	736.872,43	247.097.858,57	
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	6.850.000,00	600.000,00	7.450.000,00	111.175,94	1.234.632,11	1.345.808,05	6.104.191,95	
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.750.589,00	11.588.744,30	70.339.333,30	324.906,74	6.207.914,73	6.532.821,47	63.806.511,83	
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	530.372,00	12.000,00	542.372,00	0,00	0,00	0,00	542.372,00	
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.880.709.849,00	-2.562.021,00	1.878.147.828,00	436.082,68	65.816.315,93	66.252.398,61	1.811.895.429,39	
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	32.602.000,00	-143.169,00	32.458.831,00	0,00	19.000.000,00	19.000.000,00	13.458.831,00	
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	0,00	75.672,42	75.672,42	1.524.327,58	
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	34.402.000,00	956.831,00	35.358.831,00	0,00	19.075.672,42	19.075.672,42	16.283.158,58	
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	212.168.206,00	168.282,00	212.336.488,00	7.892.379,64	115.267.079,80	123.159.459,44	89.177.028,56	
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	212.888.206,00	168.282,00	213.056.488,00	7.892.379,64	115.267.079,80	123.159.459,44	89.897.028,56	
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.128.000.055,00	-1.436.908,00	2.126.563.147,00	8.328.462,32	200.159.068,15	208.487.530,47	1.918.075.616,53	
3.9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-2.318.108,00	687.792.432,00	0,00	0,00	0,00	687.792.432,00	
3.9.9.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-2.318.108,00	687.792.432,00	0,00	0,00	0,00	687.792.432,00	
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	690.110.540,00	-2.318.108,00	687.792.432,00	0,00	0,00	0,00	687.792.432,00	
	TOTAL GERAL	9.168.590.470,00	6.670.000,00	9.175.260.470,00	414.874.961,17	2.249.305.647,67	2.664.180.608,84	6.511.079.861,16	

SIAB0049 - 14/03/2014

Marcelo Olímpio C. Tavares
Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
Diretora de Gestão Contábil
Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Sorayma Soares de Almeida Viana
Coordenadora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC – TO 001552/O-O

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza o início dos serviços de consultoria para Análise Quantitativa do Desmatamento Ilegal no Bioma Cerrado no Estado do Tocantins em 2008 e 2009, conforme Contrato Nº 003/2014-PDRIS/SEMADES.

Palmas – TO, 18 de Março de 2014.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2014
PROCESSO Nº: 2011 13010 0000186
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
VALOR: Valor total R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: pregão eletrônico nº 016/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária 130025-04.121.1033.2218, natureza da despesa 33.90.39.57
VIGÊNCIA: Até 19 de fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SEPLAN
Marcelo de Almeida - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET N.º 123/2013

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 123/2013 da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA
REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	200	Abraçadeira para cordoalha (clip) 3/8 em ferro galvanizado.	MONTAL	1,87	374,00
10	PC	03	Broca longa de 3/8 para madeira	MAKITA	46,99	140,97
15	UN	02	Cavadeira articulada, boca de bico, com cabo de 1,50 m	RAMADA	52,00	104,00
22	BR	20	Ferro para construção 4.2 x 12metro	GERDAU	7,51	150,20
24	UND	40	Ferrolho para porteiros tipo carabina em ferro fundido 3/4 x 40 cm	RAMADA	21,49	859,60
32	UN	2.000	Porca NC 3/8"	REX	0,19	380,00
39	UN	30	Tambor plástico de 200 L, com tampa	TAMBORETEC	144,00	4.320,00
42	UN	01	Trena de fibra de vidro com 30 m	EDA	16,99	16,99
60	UN	80	Joelho 90° PVC soldável 25 mm	PLASTUBOS	0,49	39,20
61	UN	20	Joelho 90° PVC para esgoto de 0,40mm	PLASTUBOS	0,39	7,80
62	UN	50	Joelho 90° PVC LR 25 x ½	PLASTUBOS	1,19	59,50
68	UN	20	Plug PVC de rosca de ½	KROMA	0,29	5,80
89	UN	10	Válvula de plástico branco para lavatório	LUCONI	2,47	24,70

91	SACO	200	Cal para pintura-saco de 08 kg com fixador	VOTORAN	8,05	1.610,00
92	GALÃO	06	Tinta esmalte sintético, galão 3,6 L, cor Cinza Médio	LUZTOL	73,00	438,00
93	GALÃO	06	Tinta tipo (políster) p/ madeira, galão 3,6 Litros.	LUZTOL	106,00	636,00
94	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Amarelo Canário	LUZTOL	119,90	119,90
104	LATA	03	Tinta PVA para piso lata de 18 litros, Cor Cinza	LUZTOL	144,00	432,00
105	LATA	05	Tinta PVA para piso lata de 18 litros, Cor Verde	LUZTOL	143,95	719,75
107	M3	24	Areia grossa lavada	MIN. CAPITAL	64,60	1.550,40
108	M3	24	Areia média lavada	MIN. CAPITAL	64,70	1.552,80
109	M³	12	Brita nº 01	MIN. CAPITAL	83,70	1.004,40
110	UN	200	Celote de barro para cumieira de telha plan	CER. STA. MARIA	2,61	522,00
111	M3	400	Pó de brita (cor cinza) sem impureza	MIN. CAPITAL	82,85	33.140,00
112	M3	200	Pó de seixo (cor branca) sem mistura com areia	MIN. CAPITAL	82,65	16.530,00
113	UN	2.000	Telha Plan de 1º Linha	CER. STA. MARIA	1,24	2.480,00
114	UN	6.000	Tijolo furado 14 x 19 cm, com 06 furos redondos	CER. STA. MARIA	0,45	2.700,00
115	UN	150	Cimento, saco 50 kg	NASSAU	27,10	4.065,00
116	PÇ	200	Caibro de Angelim Vermelho ou similar, com espessura de 5cm x 6 cm , com 5m de comprimento	MADEREIRA VITORIA	20,99	4.198,00
117	UN	60	Manco para curral, diâmetro mínimo de 30cm e 3,20 m de comprimento, de eucalipto tratado.	KALIPTUS	192,45	11.547,00
118	UN	30	Maderite de 2,20m x 1,10m, com 9mm de espessura	MACDOM	36,80	1.104,00
119	PÇ	200	Ripão de loro ou similar com espessura de 10cm x 2,5cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	15,00	3.000,00
120	UNID	200	Tábuas para curral em madeira de lei de 0,15 x 0,03 x 3m.	MAD. VITORIA	28,30	5.660,00
121	PÇ	50	Tabua de loro ou similar com espessura de 15cm x 2,5 cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	31,65	1.582,50
122	PÇ	50	Tabua de loro ou similar com espessura de 25cm x 2,5cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	47,50	2.375,00
123	PÇ	30	Tabua de loro ou similar com espessura de 30cm x 2,5cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	57,99	1.739,70
124	PÇ	100	Vigota de Angelim Vermelho ou similar, com espessura de 12cm x 5cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	51,75	5.175,00
125	PÇ	50	Vigota de Angelim Vermelho ou similar, com espessura de 15cm x 5cm, com 5m de comprimento	MAD. VITORIA	66,49	3.324,50
126	PÇ	20	Vigota de Angelim Vermelho ou similar, com espessura de 15cm x 5cm, com 7m de comprimento	MAD. VITORIA	94,43	R\$ 1.888,60
VALOR TOTAL						115.577,31

Empresa: GONZAGA E CAMPOS LTDA - ME
CNPJ: 07.471.330/0001-04

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	KG	05	Arame galvanizado nº 16	GERDAU	9,44	47,20
03	ROLO	13	Arame liso ovalado, galvanizado, zincado de 3,00 x 2,40mm em rolo de 1.000m.	GERDAU	379,99	4.939,87
04	KG	10	Arame recozido	GERDAU	6,81	68,10
05	UN	02	Arco de serra de aço de 12" com regulagem	ECCOFER	11,51	23,02
06	UN	2.000	Arruela lisa 3/8"	CISER	0,13	260,00
07	UN	600	Arruelas 7x16 em ferro fundido	CISER	0,19	114,00
13	UN	05	Carrinho de mão de pneu com câmara, 60 litros, chapa de 0,60 mm	MAESTRO	70,99	354,95
21	UN	04	Facão de 16 "	MUNDIAL	13,57	54,28
25	UN	02	Garrafa térmica de 5 litros	TERMOLAR	38,97	77,94
30	UN	02	Martelo com unha de 27 mm	ECCOFER	12,64	25,28
34	KG	05	Prego com cabeça 15x15	GERDAU	5,99	29,95
35	KG	20	Prego com cabeça 17x21	GERDAU	6,99	139,80
36	KG	20	Prego com cabeça 18x27	GERDAU	6,31	126,20
37	KG	30	Prego com cabeça 19x36	GERDAU	6,58	197,40
40	M	200	Tela para galinheiro 23 x 1,50 m x 50 m	BELGO	3,95	790,00
95	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Amarelo Terra.	COLORIN	119,96	119,96

96	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Azul Capri.	COLORIN	119,96	119,96
97	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior classic, lata de 18 litros, Cor Azul Pacífico.	COLORIN	119,96	119,96
98	LATA	10	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Branco Neve.	COLORIN	119,99	1.199,90
99	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Flamingo.	COLORIN	119,99	119,99
100	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Pêssego.	COLORIN	119,99	119,99
101	LATA	10	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Marfim.	COLORIN	119,99	1.199,90
102	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Verde Musgo	COLORIN	119,99	119,99
103	LATA	01	Tinta PVA Acrílica exterior tipo (classic), lata de 18 litros, Cor Verde Acqua	COLORIN	119,99	119,99
106	UN	10	Trincha comum nº 3	VONDER	6,73	67,30
VALOR TOTAL						10.554,93

Empresa: FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 00.085.446/0001-66

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	UN	400	Barra de parafuso de 10 m x 3/8"	JOMARCA	2,50	1.000,00
09	UN	100	Barra rosqueada em ferro fundido 7x16 de 40 cm	JOMARCA	4,80	480,00
11	UN	400	Bob's para arame liso em ferro zincado.	NOVA	2,00	800,00
12	UN	10	Cadeado de 50 mm de fabricação nacional	PADO	18,00	180,00
14	UN	02	Cavadeira articulada, boca redonda, com cabo de 1,50 m	TRAMONTINA	40,00	80,00
18	UN	40	Dobradiças para curral tipo ferradura em ferro fundido nº 03	NOVA	11,00	440,00
26	UN	10	Lamina de aço de 13 mm x 30cm, para segueta de 12"	NICHSON	2,50	25,00
27	UN	20	Lima chata de 8" para enxada	STARRET	8,60	172,00
29	PAR	10	Luva de pvc cano longo	PLASTILIT	2,00	20,00
31	UN	02	Marreta de 01 Kg, com cabo	CIAR	11,40	22,80
33	UN	300	Porcas 7x16 em ferro fundido	JOMARCA	0,15	45,00
43	UN	01	Trena de fibra de vidro com 50 m	JOMARCA	24,00	24,00
45	UN	10	Disjuntor trifásico de 30 amperes	SOPRANO	20,50	205,00
53	UN	100	Lâmpada eletrônica de 30 w	AVANT	8,60	860,00
57	UN	20	Adaptador curto soldável de 25x3/4	PLASTILIT	0,30	6,00
58	UN	15	Adesivo PVC 175 g	PLASTILIT	6,60	99,00
59	UN	15	Fita veda rosca de 18 mm x 25 m	PLASTILIT	2,30	34,50
63	UN	10	Joelho 90º PVC para esgoto 50mm	PLASTILIT	0,90	9,00
64	UN	50	Luva PVC soldável de 25 mm	PLASTILIT	0,30	15,00
65	UN	10	Luva PVC soldável de 50 mm	PLASTILIT	1,60	16,00
69	UN	20	Plug PVC de rosca de ¾	PLASTILIT	0,30	6,00
70	UN	20	Rabicho para lavatório de 60cm	PLASTILIT	2,00	40,00
71	UN	10	Registro de pressão de ¾ de metal	PLASTILIT	11,50	115,00
72	UN	10	Registro plástico de 25 com luva	PLASTILIT	6,00	60,00
73	UN	30	Sifão flex multiuso para pia	PLASTILIT	3,80	114,00
74	UN	10	TE de PVC para esgoto de 100mm	PLASTILIT	4,90	49,00
75	UN	10	TE de PVC para esgoto de 40mm	PLASTILIT	1,00	10,00
76	UN	10	TE de PVC soldável de 50mm	PLASTILIT	2,90	29,00
78	UN	50	Tê de PVC soldável de 25 mm	PLASTILIT	0,35	17,50
80	UN	100	Torneira de jardim de ½	PLASTILIT	2,00	200,00
81	BR	10	Tubo PVC para esgoto de 40mm X 6 metros	PLASTILIT	13,00	130,00
82	BR	30	Tubo PVC para esgoto de 100mm X 6 metros	PLASTILIT	34,00	1.020,00
83	BR	10	Tubo PVC para esgoto de 50mm x 6 metros	PLASTILIT	22,00	220,00
84	BR	50	Tubo PVC soldável de 25 mm X 6 metros	PLASTILIT	9,00	450,00
85	BR	10	Tubo PVC soldável de 50mm X 6 metros	PLASTILIT	35,00	350,00
87	UN	100	União interna de 25 para mangueira preta	PLASTILIT	0,75	75,00
90	UN	40	Broxa grande para pintura	ATLAS	4,00	160,00
VALOR TOTAL						7.578,80

Empresa: APML DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI - ME
CNPJ: 11.121.289/0001-13

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ROLO	20	Cordoalha para curral em 07 fios de aço zincado, galvanizado, com fios de 6,40mm, rolo de 250m.	ELETROLUMINAR	495,99	9.919,80
VALOR TOTAL						9.919,80

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	UN	200	Esticador para cordoalha em ferro galvanizado medindo 7/16 x 45 cm.	CINFER	38,00	7.600,00
23	BR	40	Ferro para construção 5/16 x 12 metros	BELGO	24,75	990,00
28	ROLO	02	Lona plástica dupla face em polietileno rolo de 8,0m X 50m largura.	NORTENE	345,00	690,00
41	M	300	Tela para mangueiro 18 x 1,50 m x 50 m	BELGO	5,98	1.794,00
44	UN	30	Disjuntor monofásico de 20 amperes	STECK	8,00	240,00
46	M	1.500	Fio sólido de 04 mm	CORFIO	1,38	2.070,00
47	M	400	Fio sólido de 10 mm	CORFIO	3,59	1.436,00
48	M	2.500	Fio sólido de 6 mm	CORFIO	1,90	4.750,00
49	M	2.000	Fio torcido de 2 x 2. 50 m	CORFIO	1,90	3.800,00
50	UN	20	Fita isolante de 20 m	WORKER	2,58	51,60
51	UN	400	Lâmpada incandescente de 100 w	SYLVANA	1,58	632,00
52	UN	100	Lâmpada incandescente de 150 w	SYLVANA	3,50	350,00
54	UN	250	Soquete com rabicho parte externa, para lâmpada incandescente	LORENZETT	1,45	362,50
55	UN	200	Tomada bipolar externa	WALMA	7,60	1.520,00
66	M	1.500	Mangueira hidráulica preta de ½ X 2,5mm	TUBOFLEX	0,82	1.230,00
67	M	2.000	Mangueira hidráulica preta de ¾ x 2,5 mm	TUBOFLEX	1,19	2.380,00
77	UN	20	TE de PVC soldável de 50mm X 3/4	CARDINALLI	7,12	142,40
79	UN	50	Tê triplo de 25 para mangueira preta	PLASBOHN	2,30	115,00
86	UN	30	União interna de 1/2" para mangueira preta	PLASBOHN	0,80	24,00
88	UN	60	União interna de 25 x ¾ para mangueira preta	PLASBOHN	1,25	75,00
VALOR TOTAL						30.252,50

VALOR TOTAL GERAL: 173.233,34

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1.Prazo de validade

a).A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, incluídas eventuais prorrogações conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a).O prazo máximo de entrega dos produtos será de no máximo 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho.

b).Os materiais deverão ser entregues à medida que forem sendo solicitados (mediante empenho) no Centro Agrotecnológico de Palmas, situado na Rodovia TO 050 KM 23 Entrada Vicinal KM 10, Zona Rural CEP 77.000.000, Palmas – TO.

1.3. Condições para Contratação:

a).O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b).O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c).As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d).O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Palmas - TO, 11 de março de 2014.

ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA – ME

GONZAGA E CAMPOS LTDA – ME

FABIANO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÕES LTDA

APML DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO –
EIRELI - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 048/2014 PROCESSO Nº 09.523/2300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para a execução de serviços, de forma contínua, de desmaterialização de documentos com uso da plataforma webdoc) para análise das impugnações apresentadas.

Palmas, 21 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 049/2014 PROCESSO Nº 09.522/2300/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para execução de serviços, de forma contínua, de manutenção e dos sistemas integrados a plataforma webdoc) para análise das impugnações apresentadas.

Palmas, 21 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 091/2014. Abertura dia 04.04.2014 às 14h00, visando à aquisição de material de consumo (cone, bastão e etc) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 029/2014. Abertura dia 04.04.2014 às 15h00, visando à aquisição de material permanente (gerador de energia portátil à gasolina e carretinha reboque estilo fazendinha) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 092/2014. Abertura dia 04.04.2014 às 16h00, visando à aquisição de serviços (curso) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº. 208, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade da compra dos serviços de consulta e tratamento Oftalmológico e Injeção Intra Vítrea de Antiangiogenico, objetivando o cumprimento de Demanda Judicial nº. 0008637-19.2013.4.01.4300, destinado ao paciente qualificado nos autos;

Considerando Justificativa emitida pelo Gestor, às fls. 07;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico “CCT” nº. 116/2014 exarado pela Assessoria Jurídica da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho nº. 168/2014, no qual se manifesta favorável à aquisição do serviço junto à empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.665.485/0001-84, para a compra dos serviços de consulta e tratamento oftalmológico e Injeção Intra Vítrea de Antiangiogenico, no valor total de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo nº. 2014 3055 000416.

PORTARIA CGP/Nº 0307, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARTA CARDOSO ROCHA, Farmacêutico, matrícula nº 904676/2, para responder pela Assessoria de Logística do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 17/02/2014 a 03/03/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 600985/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0308, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 736664/2, para responder pela Assessoria de Faturamento do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor IRENO FERNANDES DIAS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 39862/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0309, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora FERNANDA LUSTOSA NOVAES COLINO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 952154/3, lotada na Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 14/01/2014 a 28/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0310, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VALDENISA SILVA TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 705175/6, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/04/2014 a 01/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0311, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DELZUIE SOARES CARNEIRO SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 138554/3, para responder interinamente pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0312, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RIVANIA DE SOUSA BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 982547/1, para responder cumulativamente pela Assessoria do Financeiro do Hospital de Referência de Araguaína, no período de 18/02/2014 a 30/03/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora LUCILENE ALVES DOS REIS SAMPAIO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 1227750/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0313, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 19/03/2014 a 02/04/2014, para a servidora AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-10, matrícula nº 801840/3, lotada na Coordenadoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/07/2013 a 15/07/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0983, de 08 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.915, de 12 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0314, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, para a servidora JANETE FERREIRA ARAUJO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-12, matrícula nº 1186493/2, lotada no Gabinete da Secretária, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/08/2013 a 13/09/2013, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.280, de 06 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.964, de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0315, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, para a servidora IVONETE FERREIRA LOPES, Analista Técnico-Jurídico/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, matrícula nº 937360/1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/09/2012 a 02/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0874, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0316, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ANA SALVIANO DE SOUSA, Médico, matrícula nº 240142/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/03/2014 a 01/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0317, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANGELA MARIA COELHO DANTAS, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-10, matrícula nº 777654/3, lotada na Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0321, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA FERNANDA FERNANDES RABELO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1065602/3, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão de Contabilidade da Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, no período de 11/03/2014 a 25/03/2014, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO AGUIAR, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1266683/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0332, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIO AIRES DE MATTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1290371/1, para responder interinamente pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGP/Nº 0333, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA MARLIRA DE FREITAS, Enfermeiro, matrícula nº 516664/4, para responder interinamente pela Coordenadoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 034/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 00162
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: FANEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DA DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
VALOR R\$: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4168
FONTE RECURSO: 249
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS FICANDO PRESERVADA A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS.
ASSINATURA: 25/02/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
FANEM LTDA (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 42/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE USO NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO (LACEN-TO).
VALOR R\$: 5.731,84 (CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTE RECURSO: 0251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 20/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 43/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MILLIMINAS LIMITADA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE USO NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO (LACEN-TO).
VALOR R\$: 3.280,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTE RECURSO: 0251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 24/02/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MILLIMINAS LIMITADA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 44/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BRITO & RIBEIRO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE USO NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO (LACEN-TO).
VALOR R\$: 12.943,16 (DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTE RECURSO: 0251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 20/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BRITO & RIBEIRO LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 45/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 000610
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE USO NO LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO (LACEN-TO).
VALOR R\$: 20.003,34 (VINTE MIL TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
FONTE RECURSO: 0251
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 20/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
HOSPILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 51/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 001489
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: BUNKER COMERCIAL LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 4.557,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTE RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
ASSINATURA: 21/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
BUNKER COMERCIAL LTDA (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 52/2014
PROCESSO Nº: 2012 3055 001489
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS
VALOR R\$: 19.385,95 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTES RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
ASSINATURA: 07/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 54/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: MILTES DORVALICE DOS SANTOS EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR NAS CIDADES DE PALMAS E ARAGUAÍNA.
VALOR R\$: 7.209,96 (SETE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
FONTES RECURSO: 0248
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
MILTES DORVALICE DOS SANTOS EIRELI EPP (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 55/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR NAS CIDADES DE PALMAS E ARAGUAÍNA.
VALOR R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
FONTES RECURSO: 0248
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 14/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
NADJA MARINA PIRES EPP (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 56/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR NAS CIDADES DE PALMAS E ARAGUAÍNA.
VALOR R\$: 1.390,68 (MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
FONTES RECURSO: 0248
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 18/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 65/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 003988
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VÍTREO COM AMPLIAÇÃO DO MEDICAMENTO - LUCETINS
VALOR R\$: 21.750,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
FONTES RECURSO: 01028188888
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA: 10/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 68/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 002591
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EFICIENTE ATACADISTA LTDA-EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
VALOR R\$: 9.928,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
FONTES RECURSO: 0250
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS MATERIAIS.
ASSINATURA: 14/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
EFICIENTE ATACADISTA LTDA-EPP (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 395/2013
PROCESSO Nº: 2010 3055 002054
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
VALOR R\$: 2.987,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
FONTES RECURSO: 251
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO.
ASSINATURA: 27/02/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
COMPULIDER COMERCIAL LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 486/2013
PROCESSO Nº: 2013 3055 003495
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HIAEL COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
VALOR R\$: 18.283,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
FONTES RECURSO: 0250
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32
VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS A PARTIR DA SUA DATA DE ASSINATURA.
ASSINATURA: 17/03/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
HIAEL COMERCIAL LTDA (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2010

PROCESSO: 2009 3055 002711 A
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 038/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 038/2010 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 P/ CONTRATANTE
 CDT - CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº. 06/2014.
 PROCESSO: 2014.3055.001024.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.
 CONVENIENTE: Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS/TO.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Ação: 4193 – Manutenção das Comissões Intergestores), visando apoiar o funcionamento das Comissões Intergestoras Regionais (CIR's) e operacionalizar a participação de Secretários Municipais de Saúde, técnicos dos municípios e representantes do COSEMS/TO nas reuniões das CIR's e eventos estaduais e nacionais de relevância à Gestão e Regionalização da Saúde.
 VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser liberado em 02 (duas) parcelas de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e 01 (uma) de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.125.1021.4193, Fonte: 102, ND: 2014ND03467 e Natureza de Despesa: 3.3.50.43.
 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2014.
 VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/08/2014 e para a prestação de contas até 15/09/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 RUI ARAÚJO DE AZEVEDO
 Presidente do COSEMS-TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº. 04/2014
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.003324.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 16/09/2014 e prestação de contas: 14/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 LINDOMAR LISBOA MADALENA
 Prefeito do Município de Araguatins/TO
 TALITA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA
 Secretária de Saúde do Município de Araguatins/TO

DESPACHO Nº 245/2014/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93,

Considerando ainda, o Despacho nº. 048/2013, de 04 de novembro de 2013 da lavra da Diretoria de Doenças de Apoio a Gestão Hospitalar, que aduz acerca das alterações nos descritivos dos objetos,

Considerando ainda, que as alterações solicitadas ficam impossibilitadas de serem realizadas no sistema Publinexo, resolve,

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002388, que aquisição, para ata de registro de preço, de materiais hospitalares (agulha para raqui, cabo de bisturi e outros) destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

II – DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de março do ano de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 >>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<<<

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003364. Abertura: 14:00 horas do dia 11/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos (Ultrassom Odontológico, Esfigmomanômetro e outros) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002910. Abertura: 09:00 horas do dia 11/04/2014. OBJETO: aquisição de equipamentos médico e de reabilitação (nebulizador portátil, oxímetro e outros) destinados às ações do Centro Estadual de Reabilitação – Centro Especializado em Reabilitação (CER II) Palmas. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRO: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098. Palmas, 21 de março de 2014.	
RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2014
 AVISO DE PRORROGAÇÃO

Abertura: 11 de abril de 2014 às 09:00 (nove) horas.
 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamentos (Dermátomo Elétrico) destinados às ações do Hospital Regional de Araguaína/TO. A prorrogação se faz para correção da divergência na hora constante no Edital e a publicada no aviso de publicação circulada no Jornal do Tocantins e Diário Oficial do Tocantins. O edital encontra-se disponível no site: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/2613). Pregoeiro: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 20 de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conferido por: _____ Data: _____

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 429/2013 – PROCESSO 2013/3055/001428

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº. 02.472.743/0001-90, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos do edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 2 de abril de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de março de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 360, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA, Assistente Administrativo, na Coordenadoria de Administração e Fiscalização, com efeito retroativo a 10 de março de 2014.

PORTARIA Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: – EDINEIA FRANCESCHETO, matrícula nº. 861699-0 – GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula nº. 885193-0, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/ 2014, Processo de nº. 2013/3100/001546, referente à locação do imóvel que abriga a 5ª DRPC, 1ª DPC, 2ª DPC, DECA, DEAM e demais Unidades da SSP – TO na cidade de Guaraí - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº. 371, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 050/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Grupo de Operações Táticas Especiais-GOTE para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambos sediados em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LENILTON GOMES PEREIRA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 961581, do Grupo de Operações Táticas Especiais-GOTE para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambos sediados em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 375, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando teor do Memorando nº 064/2014-DEI, expedido pelo Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência da SSP/TO, cujo teor sugere alteração na composição dos gestores locais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP;

Considerando, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º. Alterar a composição dos gestores locais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP, instituído pela Lei nº 12.681/2012, de 04 de julho de 2012, ficando especificado da seguinte forma:

a) Gestor de Inteligência: ROGER KNEWITZ, RG 1.101.523-SSP/TO, matrícula 8368767.

Suplente: RENATO GUEDES, RG 1.020.857-1-SSP/TO, matrícula 205476.

b) Gestor de Estatística e Análise Criminal: HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, RG 253.200 - SSP/TO, matrícula funcional nº 8368635.

Suplente: ROSÂNGELA ALMEIDA SIQUEIRA, RG 1550548-SSP/GO, matrícula 8534631.

c) Gestor de Tecnologia da Informação: VANDERLAN COELHO MACIEL, RG 29.293 - SSP/TO, matrícula 8973776.

Suplente: JUCIMAR DE SOUSA CARVALHO, RG 765.706-SSP/TO, matrícula 1121847.

PORTARIA SSP Nº. 376, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/03/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora IARA MARIA LOPES QUINTANILHA, matrícula nº 546097, Assessoramento Direto – CAD-FAS-1, previstas para o período de 10 de março a 08 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 07/07/2014 a 05/08/2014.

PORTARIA SSP Nº. 379, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 161/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Itacajá, Centenário, Itapiratins e Recursolândia, no período de 18/03/2014 a 17/04/2014;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 985706, para, responder pelos expedientes das Delegacias de Polícia Civil em Itacajá, Centenário, Itapiratins e Recursolândia, no período de 18/03/2014 a 17/04/2014.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000025

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº.: 012/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: AMANDA CRISTINA RIBEIRO DE ANDRADE

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 4ª DPC de Gurupi – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2014 à 17/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Amanda Cristina Ribeiro de Andrade – Locadora

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000484

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO Nº.: 024/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: DEJOCY SOARES GUIMARÃES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a DPC de Santa Terezinha – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais)

VIGÊNCIA: 05/03/2014 à 04/03/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Dejocy Soares Guimarães – Locador

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000386

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO Nº.: 008/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: RODRIGO GOMES DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a 3ª DRPC e DEIC/SUL de Gurupi – TO.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2014 à 22/08/2014

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Rodrigo Gomes da Silva – Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA/SETAS Nº 049/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DE CASTRO RODRIGUES, número funcional 1145371, ocupante do Cargo de Assessoramento Direto, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 009/2014, Processo nº 2013 4100 00128, objeto de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 099/2013, firmado com a Empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.851.222/0001-43.

Art. 2º Designar a servidora, RITA DE KÁSSIA REZENDE ANDRADE, número funcional 1284401, Técnica em informática, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular DIEGO DE CASTRO RODRIGUES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados ou fornecimento de objeto, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato – SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2014.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n.º: 2013 4100 00128

Contrato n.º: 009/2014

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Contratada: ORG Segurança Eletrônica LTDA-ME

Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e segurança eletrônica para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet n.º 099/2013.

Dotação Orçamentária: 410100.08.122.1080.23270000, Natureza de Despesa: 30.90.39 Fonte de recurso 0100666666, Nota de Empenho 2014NE00146.

Valor: R\$ 108.462,00 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Data da assinatura: 20/03/2014

Vigência: 20/03/2014 a 20/03/2015

Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio – Contratante

Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel – Representante da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Diego de Castro Rodrigues

n.º matrícula: 1145371

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação n.º: 002/2014

Processo n.º: 2014 4100 000115

Participes: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social

Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Objeto: Proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos acadêmicos do Curso de Serviço Social da UNITINS, indicados pela mesma, e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviços da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Vigência: vigorará pelo prazo de 01 (UM) ano, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 20/03/2014

Signatários: Raimundo Wilson U. Sampaio.

Joaber Divino Macedo.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto n.º 2.435/2005, Decreto n.º 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2014 da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: S/A CORREIO BRASILIENSE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de publicação jornalística	R\$ 205,00	R\$ 205,00 por cm de coluna

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Da forma de execução;

a) As publicações serão efetuadas somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

1.3. Condições para Contratação:

a) A Proponente vencedora e registrada, quando convocada, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pela DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS de que o(s) serviço(s) foram prestados a contento;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Presidente da AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2014.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente da AGETRANS

CIRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

FERNANDO ANTONIO MIRANDA DE VASCONCELOS
Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 047/2010.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 047/2010, referente à aquisição de material betuminoso.
Processo nº 2014/3896/000129.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvícto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Ronaldo Xavier de Barros Barreto - Representante da Contratada.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00327
PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Angico.
OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Angico.
DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de até 11 (onze) meses, a contar da data da assinatura sendo que o vencimento não poderá ultrapassar 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014.
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Alvícto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
José Otacílio da Rocha Ferreira (Prefeito Municipal).

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Nº. 005/2012
Processo Nº. 2012/1099/000855
Aditivo: 1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 008/2012 nos termos do Inc. II do art.57 da lei 8.666/93.
Valor: R\$ 34.479,48 (Trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
Contratante: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
Contratada: OI S/A.
Vigência: 31/10/13 a 30/10/2014
Data da Assinatura: 30/10/2013
Signatários: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente
Representante da Contratante: PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO - Representante da Contratada.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 09/2014, Processo nº 2014/99910/000039, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 8:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 10/2014, Processo nº 2014/99910/000040, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 9:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 11/2014, Processo nº 2014/99910/000041, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 10:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 12/2014, Processo nº 2014/99910/000042, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 14:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 13/2014, Processo nº 2014/99910/000043, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I - Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 15:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2014
CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO PARA MCMV II – FAIXA I**

O Governo do Estado do Tocantins, através da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 14/2014, Processo nº 2014/99910/000044, para classificação de projetos para o programa Minha Casa Minha Vida II – Faixa I – Recursos do FDS, a serem construídos na quadra ALC-NO 33, no Plano Diretor de Palmas, o recebimento e abertura das propostas de habilitação ocorrerá dia 23 de abril de 2014, às 16:30 min. Os interessados poderão retirar ou examinar o Edital junto a TerraPalmas, na Diretoria Técnica e Operacional, no seguinte endereço, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Prédio 03, Lote 03, Centro, Palmas – TO, das 14:00 horas às 18:00 horas em dias úteis. Maiores informações, fone: (063) 3218-7268.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

José Rodrigues de Carvalho Filho
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 020/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Jeova Henrique de Santana, CRM nº 718, e Kadilza Tavares Vieira, CRP nº 09.007971, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no dia 22 de março de 2014, no município de Jaú.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 20 de março do ano de 2014.

PORTARIA/DETRAN/COCF/Nº. 021/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 2001, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 e resolução nº. 267/08 de 15 de fevereiro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Luiz Odenir Coelho de Sousa, CRM nº 116, e Tania Maria Aires Gomes, CRP nº 970, para realizarem exames de sanidade física, mental e psicológica aos interessados à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, nos dias 22 de março de 2014, nos municípios de Silvanópolis.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas/TO, aos 17 de março do ano de 2014.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 64/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 18/03/2014 o gozo de férias da servidora Elienay Correia Pardini Lima, matrícula 104532, referente ao período aquisitivo de 02/02/2012 a 01/02/2013 prevista para o período de 07/03/2014 a 05/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Art. 2º SUSPENDER, de 18/03/2014 a 26/03/2014 o gozo das férias da servidora Rivana da Silva Rocha Duarte, matrícula 970478, referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2014, prevista para o período de 18/03/2014 a 16/04/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias no período de 17/04/2014 a 25/04/2014.

Palmas-TO, 21 de março de 2014.

PORTARIA N.º 111/2014/ASSEJUR, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias Nº 579/2013 de 20 de agosto de 2013 e Nº 890/2013 de 31 de outubro de 2013 que suspenderam o direito de dirigir de MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 022.462.591-85, ambas pelo prazo de DOZE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 112/2014/ASSEJUR, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 858/2013 de 07 de outubro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de VANDERLEY BERNARDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 546.798.771-20, pelo prazo de DOZE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 118/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 765/2013 de 16 de setembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de JOSÉ FERNANDES COELHO, inscrito no CPF sob o nº 986.945.451-87, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 119/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação de VERONICE GOMES ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 974.580.151-87, por infração ao artigo 208 do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no auto de infração nº A011881668.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 120/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANTÔNIO FRANCISCO DOS REIS, inscrito (a) no CPF sob o nº 600.246.581-20, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00791589.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 121/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALEXSSANDRO DE SOUZA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.952.601-02, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00810105.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 122/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, inscrito (a) no CPF sob o nº 181.536.698-26, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00742986.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 123/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSÉ RICARDO GOMES DE MEDEIROS, inscrito (a) no CPF sob o nº 853.473.101-20, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00752699.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 124/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.379.721-07 pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00825312.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 125/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) DOUGLAS SIRIANO MARTINS, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.715.451-40, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00802371.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 126/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VIEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 709.128.232-91, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00809341.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 127/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) JOSIEL CARDOSO DE SOUZA inscrito (a) no CPF sob o nº 024.798.401-90, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00809121.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 128/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) EVERTTON ROMUALDO DE SOUZA CARVALHO inscrito (a) no CPF sob o nº 012.832.332-90, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. 675745.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 129/2014/ASSEJUR, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) IRANILDO BATISTA DE MIRANDA, inscrito (a) no CPF sob o nº 882.660.952-72, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. TO00751354.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 136/2014/ASSEJUR, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ANTONIO WILLAMYS FERNANDES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 436.592.254-87, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração N.º. H490126604.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 137/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) CARMERINDO ALVES RODRIGUES, inscrito (a) no CPF sob o nº 626.433.801-00, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I e II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00767907 e TO00767908.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 138/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ALESSANDRO GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 904.470.851-15, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II e V do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00749640 e TO00749641.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 139/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) WALDSON DA SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº 011.719.751-39, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infrações aos artigos 244, II e 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00742201 e TO00738366.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 140/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) RÔMULO MEDEIROS SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 010.462.141-95, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00742960.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 141/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) ELIAS RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 234.944.681-68, pelo prazo de 01 (UM) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N.º. TO00742850.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 143/2014/ASSEJUR, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2021/2012 de 16 de agosto de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de HUGO HENRIQUE DIAS CAVALCANTE, inscrito no CPF sob o nº 023.734.741-58, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CONTRATO Nº 09/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E O INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.

PROCESSO Nº. 2012 32470 000117

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 09.341.617/0001-45, neste ato representado por seu procurador RODRIGO SOUSA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 029.458.131-65, e RG nº 829.166 SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 06 de Fevereiro de 2013 e Término em 05 de Fevereiro de 2014, e tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em capacitação de mototaxistas) no prazo e condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 074/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e /ou Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO que de acordo com a Cláusula Oitava o presente contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de quaisquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Cabe mencionar ainda que o Contratado já tem ciência da rescisão além de estar de acordo, sendo tal fato formalizado por meio do ofício nº 00370/2014. O ofício fora recebido correndo o prazo a partir do dia 28 de Janeiro de 2013 - concretizando aquilo que é cediça e acordado entre as partes - a rescisão do contrato nº 09/2013.

CONSIDERANDO ainda que de acordo com a justificativa fls. 674, o quantitativo solicitado é muito acima do que a real necessidade uma vez que apenas 1.475 profissionais participaram e que apenas 1.437 estão aptos para exercerem a profissão de mototaxista, sobrando assim um saldo contratual e por tal motivo se pretende rescindir o presente contrato.

RESOLVE ASSIM rescindir o contrato nº 09/2013, valendo a rescisão a partir da assinatura do mesmo ficando claro que o mesmo ocorrer por existir um saldo sobrando e por isso não haver uma necessidade em mantê-lo uma vez que o objeto do contrato fora programado para 3.500 profissionais e apenas 1.475 foram cadastrados e 1.431 foram considerados aptos.

Palmas, 21 de Janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 16/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E O INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.

PROCESSO Nº. 2012 32470 000117

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 09.341.617/0001-45, neste ato representado por seu procurador RODRIGO SOUSA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 029.458.131-65, e RG nº 829.166 SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 11 de Março de 2013 e Término em 10 de Março de 2014, e tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em capacitação de mototaxistas) no prazo e condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 074/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e /ou Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO que de acordo com a Cláusula Oitava o presente contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de quaisquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Cabe mencionar ainda que o Contratado já tem ciência da rescisão além de estar de acordo, sendo tal fato formalizado por meio do ofício nº 00370/2014. O ofício fora recebido correndo o prazo a partir do dia 28 de Janeiro de 2013 - concretizando aquilo que é cediça e acordado entre as partes - a rescisão do contrato nº 16/2013.

CONSIDERANDO ainda que de acordo com a justificativa fls. 674, o quantitativo solicitado é muito acima do que a real necessidade uma vez que apenas 1.475 profissionais participaram e que apenas 1.437 estão aptos para exercerem a profissão de mototaxista, sobrando assim um saldo contratual e por tal motivo se pretende rescindir o presente contrato.

RESOLVE ASSIM rescindir o contrato nº 16/2013, valendo a rescisão a partir da assinatura do mesmo ficando claro que o mesmo ocorrer por existir um saldo sobrando e por isso não haver uma necessidade em mantê-lo uma vez que o objeto do contrato fora programado para 3.500 profissionais e apenas 1.475 foram cadastrados e 1.431 foram considerados aptos.

Palmas, 21 de Janeiro de 2014.

CONTRATO Nº 28/2013

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E O INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA.

PROCESSO Nº. 2012 32470 000117

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, INSTITUTO TOCANTINENSE DE ESPECIALIZAÇÃO E APOIO A SEGURANÇA DE TRÂNSITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº. 09.341.617/0001-45, neste ato representado por seu procurador RODRIGO SOUSA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 029.458.131-65, e RG nº 829.166 SSP/TO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 11 de Abril de 2013 e Término em 10 de Abril de 2014, e tem por objeto a aquisição de serviços (contratação de empresa especializada em capacitação de mototaxistas) no prazo e condições ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 074/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e /ou Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO que de acordo com a Cláusula Oitava o presente contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de quaisquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93. Cabe mencionar ainda que o Contratado já tem ciência da rescisão além de estar de acordo, sendo tal fato formalizado por meio do ofício nº 00370/2014. O ofício fora recebido correndo o prazo a partir do dia 28 de Janeiro de 2013 - concretizando aquilo que é cediça e acordado entre as partes - a rescisão do contrato nº 28/2013.

CONSIDERANDO ainda que de acordo com a justificativa fls. 674, o quantitativo solicitado é muito acima do que a real necessidade uma vez que apenas 1.475 profissionais participaram e que apenas 1.437 estão aptos para exercerem a profissão de mototaxista, sobrando assim um saldo contratual e por tal motivo se pretende rescindir o presente contrato.

RESOLVE ASSIM rescindir o contrato nº 28/2013, valendo a rescisão a partir da assinatura do mesmo ficando claro que o mesmo ocorrer por existir um saldo sobrando e por isso não haver uma necessidade em mantê-lo uma vez que o objeto do contrato fora programado para 3.500 profissionais e apenas 1.475 foram cadastrados e 1.431 foram considerados aptos.

Palmas, 21 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº: 2011.3247.00080

Nº CONTRATO: 043/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO

CONTRATADA: Empresa IBM – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajuste anual do valor, previsto na Cláusula Décima Primeira – do Reajuste, retroagindo os efeitos a partir de 18 de setembro de 2013.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 19.799,76 (dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 27.073,36 (vinte e sete mil setenta e três reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação – PORTARIA/DETRAN/TO Nº 1885/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sra. Camila Oliveira Nacarato – Representante da Contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 002225

CONTRATO: 07/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: Zildete Rocha

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Xambioá-TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.

VALOR MENSAL: R\$ 1.266,12 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12 de março de 2014 e, como termo final, o dia 12 de março de 2015.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO a Sra. Zildete Rocha

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Processo nº 2013 4031 00123 - Entidade: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, Assunto: Tomada de Contas Especial estabelecida pela Portaria nº 474, de 4 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.999, de 6 de novembro de 2013.

Em atenção ao disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, que assegura o contraditório e ampla defesa, fica pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Dan Felipe da Costa Pimentel Oliveira e o Senhor Moises Alberto Rodrigues, em razão de não ter sido encontrado para intimação pessoal, a fim de tomar conhecimento, ser interrogado, prestar depoimento sobre as supostas irregularidades administrativas sobre o extravio de processos administrativos, por estar residindo em local incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, NOTIFICADO/INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste a comparecer no Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins na sala Diretoria de Administração de Finanças deste Instituto, a fim de prestar esclarecimento sobre supostas irregularidades administrativas relacionada na portaria supracitada. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente.

Palmas, 17 de março de 2014.

Raíris Lopes Torres

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

De acordo:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
(respondendo pelo Naturatins)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 15/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ASSOCIAÇÃO DE REVENDEDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE PORTO NACIONAL E REGIÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar o Compromissado a regularizar o empreendimento perante o Naturatins, com emissão de licença de operação ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente;
Associação de Revendedores de Insumos Agrícolas de Porto Nacional e Região: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº. 0083/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, ANTONIO VALDI DE PAIVA, Matrícula Funcional nº. 1177141-1, JOSÉ LUIZ DA SILVA, Matrícula Funcional nº. 430253-5 e ARISON LIMA KARAJÁ, Matrícula Funcional nº. 655305-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, para proceder os atos pertinentes à regularização de convênios, eventuais pendências patrimoniais, inclusive, sindicância para apuração de responsabilidades e lesão ao acervo, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação, bem como os bens recebidos em doação para fins de incorporação e implementação do processo de avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 20 de março de 2014.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 2014 2057 00020

CONTRATO: 002/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de seguro para veículo VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.6 8V, placa MWU-4499, ano e modelo 2008/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 1.817,02 (Um mil oitocentos e dezessete reais e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200048 20570 04122105744270000 – Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 240

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a partir do dia 27 de março de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com base nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2014

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Presidente - JUCETINS
Antônio da Silva Evangelista – Representante da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 047/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao “MEMO/UNITINS/GRE/Nº. 025”, de 07 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional nº. 001737, para o emprego em comissão de Diretora de Gestão de Pessoal – CDA-07, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Anexo IV, à Lei nº. 2.317/2010, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 061/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SANDRA SANTOS FLORÊNCIO, matrícula funcional nº. 001737, Diretora de Gestão de Pessoal – CDA-07, para representar esta instituição de Ensino Superior junto à Caixa Econômica Federal, Delegacias da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho e Emprego, podendo requerer, assinar e fazer solicitações nas respectivas Instituições nas áreas que abrangem: FGTS, INSS, DIRF, CAGED, Contratos de Admissão e Demissão em CTPS e Termos de Rescisão Contratual, bem como outras atividades relacionadas às rotinas trabalhistas desta Instituição.

Art. 2º Os termos de Rescisão Contratual deverão ser assinados por EMANUELLA MARIA COSTA LIMA, matrícula funcional nº. 001217, Coordenadora de Administração de Pessoal, somente em caso de ausência oficial da titular da Diretoria de Gestão de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.069/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo “OFÍCIO GAB/PRES/REDESAT Nº. 139/2014”,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 20 (vinte) dias das férias de ADRIANA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO, Produtora de Vídeo – A/I, matrícula funcional nº. 001318, referente ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº.070/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto desta Fundação, e em consonância ao “MEMO/UNITINS/CL/Nº. 003/2014”,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público, RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional nº. 001716, para responder pela Coordenação de Licitação – CAD - 06, sem prejuízo de suas funções, no período de 03 a 22 de março de 2014, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição à titular do emprego, em razão de usufruto de férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos à data da designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de março do ano de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 089, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DE FREITAS, no cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 13 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 091, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

JOSY KARLA FERREIRA DA COSTA, Assistente de Defensoria, matrícula nº. 9080244, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 20 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 092, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

HELDER FREITAS MARTINS MELO, Assistente de Defensoria, matrícula nº. 9080686, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 093, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

MICHEL DE FREITAS DA SILVA MACIEL, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907337-0, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 094, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 019/2014 e 041/2014, publicados, respectivamente, no DOE nº 4.058 e 4.066, não houve interessados a 2 (duas) vagas para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública para a localidade de Colinas do Tocantins – TO;

CONSIDERANDO que o item 3.5 do Edital de Remoção nº. 019/2014 dispunha que “Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.”, foram nomeadas mediante Ato nº 041/2014, publicado no DOE nº 4.071, as candidatas Gardene de Sousa Ferro Barbosa e Aliny Costa Silva de Almeida para prover tais vagas, sendo que esta última não tomou posse;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO, com base no art. 14, 5 da Lei Estadual nº 1.818/2007, o Ato nº 041/2014, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.071, de 18 de fevereiro de 2014, no tocante à nomeação de ALINY COSTA SILVA DE ALMEIDA.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, o seguinte candidato aprovado no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE GUARÁI				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
Laudyone Edmaitom dos Santos Arruda	16ª	Lista Geral de Suplência	Analista Jurídico de Defensoria Pública	Colinas do Tocantins - TO

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2014	2014.4901.000073	Euneide Alves de Oliveira Magalhães. Matricula nº 895084-9	Denise dos Santos Barros Matricula nº 908207-7	Contratação de 30 (trinta) acessos simultâneos ao sistema de pesquisas on line da Revista Eletrônica Magister Net. Empresa: LEX Editora S.A.
006/2014	2014.4901.000070	José Wilmar Noronha Aguiar. Matricula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matricula nº 905775-7	Aquisição de móveis - Call Center e Cesto coletor de lixo. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Trisignal indústria e comércio de móveis Ltda.
007/2014	2014.4901.000071	José Wilmar Noronha Aguiar. Matricula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matricula nº 905775-7	Aquisição de móveis - Mesa curvada peninsular; Conjunto refeitório com quatro lugares e quatro cadeiras. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Use Móveis Para Escritório Ltda
008/2014	2014.4901.000069	José Wilmar Noronha Aguiar. Matricula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matricula nº 905775-7	Aquisição e montagem, com garantia, incluindo mão de obra e peças, de mobiliários. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: Pontual Distribuidora EIRELI - EPP.
009/2014	2014.4901.000068	José Wilmar Noronha Aguiar. Matricula nº 905782-0	Jayra Vieira Reis de Sousa Santiago. Matricula nº 905775-7	Aquisição e montagem, com garantia, incluindo mão de obra e peças, de mobiliários. Ref.: Pregão Presencial nº 28/2013. Empresa: MB Escritórios Inteligentes LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o período 07/04/2014 a 15/04/2014, referente a compensação de plantão realizado no recesso natalino pela servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula nº 836879-1, de acordo com a Portaria nº 1.311/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.028 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dezoito dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 345, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREIA DIAS GOMES, Coordenadora de Contabilidade, matrícula nº 907415-5, para responder, no período de 07/04/2014 a 15/04/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Orçamento e Finanças, em razão de concessão de folga de plantão, realizado no recesso natalino, da titular SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dezoito dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa,

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE SPRICIGO ASSIS, Coordenadora de Jornalismo, matrícula nº 886527-2, para responder, no período de 09/01/2014 a 31/03/2014, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Comunicação, em razão de licença para tratamento de saúde do titular ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins aos vinte dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e em atenção às exigências da Instrução Normativa TCE/TO nº 10/2008, alterada pela Instrução Normativa Consolidada nº 003, de 24/11/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 107, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.821, de 22 de fevereiro de 2013, que institui a Comissão do Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas-Licitações e Obras - SICAP/LO, com fim de incluir os lançamentos referentes à 1ª e 2ª fase, nos casos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão às atas de registro de preços, aos servidores Sydney Fabio Araujo Pinto, Matrícula nº 886470-5 e Renan Gomes de Carvalho Fontes, Matrícula nº 894839-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000029
MODALIDADE: Dispensa
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Maria das Dores Feitosa Silveira.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Goiás - TO ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2514.
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 17/03/2014 a 17/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Amorim - Defensor Público Geral- Locatária
Maria das Dores Feitosa Silveira – Locadora

CONTRATO Nº: 011/2014.
PROCESSO Nº: 2013.5035.00031
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 32/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R/C Cartuchos Informática e Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de retroprojektor, lift para projetor automático, materiais de instalação e mão de obra especializada na instalação do equipamento.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52/ 03.091.1030.4023.0000, FONTE: 0240.
VALOR: R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 07/07/2014 a 07/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral- Contratante
Renato da Silva Barreto – Representante – Contratada.

CONTRATO Nº: 012/2014
PROCESSO Nº: 2014.4901.00088
MODALIDADE: Inexigibilidade.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Editora Ndj Ltda.
OBJETO: Contratação de 1 (uma) assinatura do Boletim de Licitações e Contratos –
BLC e Boletim de Direito Administrativo, em formato eletrônico da Editora Nova Dimensão Jurídica
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322; 33.90.39; 0100666666.
VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
Martinho Alves Da Costa - Representante Legal-contratada

CONTRATO Nº: 013/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000068
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; 44.90.52;
VALOR: R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 10/03/2014 a 10/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 10 / 03 /2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral- Contratante
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado – Representante – Contratada.

CONTRATO Nº: 014/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000069
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli – EPP.
OBJETO: Aquisição de mobiliários.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; 44.90.52;
VALOR: R\$ 14.180,82 (quatorze mil cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 11/03/2014 a 11/03/2015.
DATA DA ASSINATURA: 11/ 03 /2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Subdefensor Público Geral- Contratante
Gilberto Custodio – Representante – Contratada.

CONTRATO Nº: 0015/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000070
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 28/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trisignal Indústria e Comércio de Móveis Ltda
OBJETO: Aquisição de mobiliário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52. FONTE: 100666666
VALOR: R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA: Doze meses contados da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público Geral – Contratante
Vicente Rodrigues De Sousa - Representante da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 013/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000076.
MODALIDADE: Dispensa.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: CEB Distribuição S.A.
OBJETO: Contratação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília -DF.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39/ 03.091.1030.2041.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral - Contratante
Selma Batista do Rego Leal – Representante – Contratada.
Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos – Representante – Contratada.

NOTA DE EMPENHO Nº: 498/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000336.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 22/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
DATA DA EMISSÃO: 21 de fevereiro de 2014.

NOTA DE EMPENHO Nº: 535/2014.

PROCESSO Nº: 2013.4901.000221.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 06 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA****PORTARIA Nº 184/2014**
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 24 de fevereiro de 2014, o servidor IGOR CANGUÇU LEAL, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 85908, da Função de Confiança FC 2: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 245, de 15 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 185/2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de fevereiro de 2014, a servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, para provimento da Função de Confiança FC 2: Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 186/2014
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ALDERINA MENDES DA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5590, na 2ª Procuradoria de Justiça, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 189/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça EDSON AZAMBUJA, para atuar na Ação Civil Pública nº 5000024-38.2013.827.2724 e no Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.09.0035, da 9ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROJETO “REENCONTRO: EM BUSCA DE CRIANÇAS DO NORTE” IDEALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE-TO).

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE-TO, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça, com o apoio do CNPG – Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, e os Ministérios Públicos dos Estados do ACRE (MPE-AC), AMAPÁ (MPE-AP), AMAZONAS (MPE-AM), PARÁ (MPE-PA), RONDÔNIA (MPE-RO) e RORAIMA (MPE-RR).

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a efetiva participação dos Ministérios Públicos dos Estados do ACRE (MPE-AC), AMAPÁ (MPE-AP), AMAZONAS (MPE-AM), PARÁ (MPE-PA), RONDÔNIA (MPE-RO) e RORAIMA (MPE-RR), em seu Estado de origem, no PROJETO “REENCONTRO: EM BUSCA DE CRIANÇAS DO NORTE”, idealizado pelo MPE-TO, na Região Norte do Brasil, ao reencontro de seus familiares.
DATA DAS ASSINATURAS: 19 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira – Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Eunice Pereira Amorim Carvalho – Presidente do CNPG; Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto – Procurador-Geral de Justiça – MPE – AC; Ivana Lúcia Franco Ceia – Procuradora-Geral de Justiça – MPE – AP; Francisco das Chagas Santiago Cruz – Procurador-Geral de Justiça – MPE – AM; Marcos Antônio Ferreira das Neves – Procurador-Geral de Justiça – MPE – PA; Héverton Alves de Aguiar – Procurador-Geral de Justiça MPE-RO; Fábio Bastos Stica – Procuradora-Geral de Justiça – MPE – RR.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO
TUTELA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2014.

INVESTIGANTE: Dr. RODRIGO GRISI NUNES – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, em substituição automática.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
ORIGEM: Representação do Sr. Sérgio Martins de Souza
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventuais responsabilidades quanto a ineficiência, precariedade, falta de universalidade e integralidade dos serviços públicos de saneamento básico, no Município de Araguaína-TO.
INTERESSADO(S): a COLETIVIDADE, SÉRGIO MARTINS DE SOUZA, MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO E FÓZ SANEATINS.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 06 de março de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2014

INVESTIGANTE: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.
ORIGEM: Representação do Sr. Sérgio Martins de Souza Queiroz
FATO(S) EM APURAÇÃO: eventuais responsabilidades quanto a ineficiência, precariedade, falta de universalidade e integralidade dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente quanto ao conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, no Município de Araguaína-TO.
INTERESSADOS: A Coletividade, Sérgio Martins de Souza Queiroz, o Município de Araguaína/TO e a FÓZ SANEATINS.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 11/03/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 001/2014

INVESTIGANTE: REINALDO KOCH FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA/TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: instaurado mediante notícia de fato
FATO(S) EM APURAÇÃO: Possível fraude nos procedimentos licitatórios tipo pregão presencial n. 008/2014 e 010/2014 da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO
INVESTIGADO: a apurar
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Taguatinga, 07 de março de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 04/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 04/2014.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, II e III da CF/88.
ORIGEM: Representação feita pelo Conselho Municipal do Fundeb e Conselho Municipal de Educação do município de Santa Fé do Araguaia.
FATOS EM APURAÇÃO: Visa elucidar a denúncia de irregularidades na administração e utilização dos recursos do Fundeb, na cidade de Santa Fé do Araguaia-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 06 de março de 2014.

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 02/2014

INVESTIGANTE: Dra. ANA LÚCIA GOMES V. BERNARDES
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; art.10, incisos VIII e XII, da Lei nº 8.429/92; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: peças de informação
FATOS EM APURAÇÃO: Apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Sr. Fabion Gomes de Sousa, consistente em irregularidades nas locações de veículos para a coleta de lixo.
INVESTIGADO: Fabion Gomes de Sousa.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Tocantinópolis/TO, 12 de Fevereiro de 2014.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 02/2014/2ªPJ/ARAGUATINS

COMARCA: Araguatins
PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça
INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2014/2ªPJ/Araguatins
Data da Instauração: 24/02/2014
Parte: Município de Araguatins
Objeto: Acompanhar a necessária e irrestrita aplicabilidade do Código de Trânsito Brasileiro no período do carnaval, notadamente quanto a veículos que integrem blocos festivos.
Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N. 04/2014

INVESTIGANTE: Marcelo Lima Nunes, Promotor de Justiça
FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008.
ORIGEM: *Ex officio*
FATO EM APURAÇÃO: apurar a falta de segurança armada e desarmada (catracas e câmeras) nas dependências do Hospital Regional Público de Gurupi.
INVESTIGADO: Secretaria de Estado da Saúde.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 27 de fevereiro de 2014.

ATO CHGAB/DG Nº 004/2014

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD dos servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 004/2014,
DE 17 DE MARÇO DE 2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	30901	Adelma Cunha Freire de Carvalho	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
2	14693	Alan Furtado Silva	Motorista	13/02/2014	APROVADO
3	30201	Ana Patricia de Aguiar Medeiros	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
4	30701	Cleide Cardoso de Almeida	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
5	20199	Elaine Borges Silva	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
6	19498	Fabiana Oliveira dos Santos Noleto	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
7	27600	Fabiollah Celian Pessoa da Nobrega	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
8	31101	Fernanda da Silva Oliveira Sousa	Técnico Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
9	22999	Huan Carlos Borges Tavares	Técnico Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
10	21699	Iracema Alves de Brito	Auxiliar Ministerial	13/02/2014	APROVADO
11	94509	João Ricardo de Araújo Silva	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
12	29701	José Pereira de Oliveira	Motorista	13/02/2014	APROVADO
13	30801	Juliana Gomes dos Santos Borges Bucar	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
14	29901	Kedima Pereira Lima	Auxiliar Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
15	30101	Lucia Vania Castilho Trindade	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
16	30401	Marcia Regina Dias	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
17	16595	Marco Antonio Rodrigues Benevides	Motorista	13/02/2014	APROVADO
18	20799	Marco Tullio Tavares	Técnico Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
19	2189	Maronilda Oliveira Alvarenga	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
20	18898	Messias Jose Goulart	Motorista	13/02/2014	APROVADO
21	18697	Mougrencia Leandro Monteiro Melo	Técnico Ministerial	13/02/2014	APROVADO
22	31301	Protazio Nery Figueiredo	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
23	30001	Saldanha Dias Valadares Neto	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
24	30301	Sérgio de Oliveira Santos	Analista Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO

25	21599	Simone Leandro Nogueira Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	13/02/2014	APROVADO
26	94609	Carlos Osma de Almeida	Analista Ministerial Especializado	20/02/2014	APROVADO
27	23299	Monica Pereira Brito	Analista Ministerial Especializado	21/02/2014	APROVADO
28	98610	Frederico Ferreira Frota	Técnico Ministerial Especializado	22/02/2014	APROVADO
29	79807	Lilian Claudia de Paula Marinho de Omena	Analista Ministerial	27/02/2014	APROVADO
30	78307	Liana Klebis Bovo	Analista Ministerial	28/02/2014	APROVADO
31	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	28/01/2014	APROVADO

ATO CHGAB/DG Nº 005/2014

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, que foram promovidos horizontal ou verticalmente, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 005/2014,
DE 17 DE MARÇO DE 2014
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL OU VERTICAL

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	30901	Adelma Cunha Freire de Carvalho	Analista Ministerial Especializado	B9	C1	13/02/2014
2	14693	Alan Furtado Silva	Motorista	B5	B6	13/02/2014
3	30201	Ana Patricia de Aguiar Medeiros	Técnico Ministerial	B4	B5	13/02/2014
4	30701	Cleide Cardoso de Almeida	Técnico Ministerial	B5	B6	13/02/2014
5	20199	Elaine Borges Silva	Analista Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
6	19498	Fabiana Oliveira dos Santos Noleto	Técnico Ministerial	B5	B6	13/02/2014
7	27600	Fabiollah Celian Pessoa da Nobrega	Analista Ministerial Especializado	B9	C1	13/02/2014
8	31101	Fernanda da Silva Oliveira Sousa	Técnico Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
9	22999	Huan Carlos Borges Tavares	Técnico Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
10	21699	Iracema Alves de Brito	Auxiliar Ministerial	B5	B6	13/02/2014
11	94509	João Ricardo de Araújo Silva	Analista Ministerial Especializado	A3	A4	13/02/2014
12	29701	José Pereira de Oliveira	Motorista	B5	B6	13/02/2014
13	30801	Juliana Gomes dos Santos Borges Bucar	Técnico Ministerial	B5	B6	13/02/2014
14	29901	Kedima Pereira Lima	Auxiliar Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
15	30101	Lucia Vania Castilho Trindade	Analista Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
16	30401	Marcia Regina Dias	Analista Ministerial Especializado	B9	C1	13/02/2014

17	16595	Marco Antonio Rodrigues Benevides	Motorista	B5	B6	13/02/2014
18	20799	Marco Tullio Tavares	Técnico Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
19	2189	Maronilda Oliveira Alvarenga	Técnico Ministerial	B5	B6	13/02/2014
20	18898	Messias Jose Goulart	Motorista	B5	B6	13/02/2014
21	18697	Mougreia Leandro Monteiro Melo	Técnico Ministerial	B5	B6	13/02/2014
22	31301	Protazio Nery Figueiredo	Analista Ministerial Especializado	B6	B7	13/02/2014
23	30001	Saldanha Dias Valadares Neto	Analista Ministerial Especializado	B9	C1	13/02/2014
24	30301	Sérgio de Oliveira Santos	Analista Ministerial Especializado	B6	B7	13/02/2014
25	21599	Simone Leandro Nogueira Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	B5	B6	13/02/2014
26	94609	Carlos Osma de Almeida	Analista Ministerial Especializado	A3	A4	20/02/2014
27	23299	Monica Pereira Brito	Analista Ministerial Especializado	B9	C1	21/02/2014
28	98610	Frederico Ferreira Frota	Técnico Ministerial Especializado	A2	A3	22/02/2014
29	79807	Lilian Claudia de Paula Marinho de Omena	Analista Ministerial	A4	A5	27/02/2014
30	78307	Liana Klebis Bovo	Analista Ministerial	A2	A3	28/02/2014
31	70507	Erika Augusta Freitas de Souza Carvalho	Analista Ministerial	A3	A4	28/01/2014

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 041/2010

PROCESSO Nº.: 2010/0701/000223

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.

OBJETO: Exclusão de 01(um) Posto Noturno das 18hs às 06hs, em escala 12x36hs e a inclusão de 01(um) Posto Diurno de 8h48min diárias de 2ª a 6ª feira, ambos referente a sede da Promotorias de Justiça de Novo Acordo-TO

VALOR: O valor mensal atual do contrato que era de R\$ 252.327,18 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte sete reais e dezoito centavos), passa a ser de R\$ 248.192,90 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e noventa dois reais e noventa centavos). O acréscimo representa 1,78% (um vírgula setenta e oito pontos percentuais) e a supressão ambos deste termo aditivo representa 3,86% (três vírgula oitenta e seis pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação atualizado.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37

ASSINATURA: 20/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Contratada: Sílvia Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral

P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 18/2014

PROCESSO Nº.: 2013/0701/000256

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: AB Teleinformática Comunicação Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOTORES PARA PORTÃO DESLIZANTE E DEMAIS PEÇAS INTEGRANTES DE MOTOR DE PORTÃO, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item: 02, linha 01, da Ata de Registro de Preços nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 29/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000256, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 20/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Adeliene Ramos dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral

P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 04 de abril de 2014 às 16 horas o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO, com base no presente Edital e na Lei 8.666/1993 e suas alterações. O recebimento da documentação será no auditório/sala de reuniões da Secretaria de Saúde, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, antigo Paço Municipal de Palmas - TO, CEP 77.021-900, nesta Capital. O edital do credenciamento poderá ser examinado ou retirado sem custos na Comissão Permanente de Licitação, na Quadra 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 01, 2º andar Prédio Buriti, ao lado do antigo Paço Municipal de Palmas - TO, CEP 77.021-900. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (63) 2111-2736 / 2737 e 2111.2215 / 2216, ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE (BOMBOM), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 07 de Abril de 2014 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 19 de março de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 004/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório referente a Carta Convite Nº 004/2014, na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para drenagem de 1.079 m² de águas pluviais nas ruas e avenidas do setor aeroporto no município de Aparecida do Rio Negro - TO. E o resultado à empresa D S C Construtora LTDA - ME - CNPJ: 05.506.551/0001-45. No valor global de R\$ 146.952,52 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Aparecida do Rio Negro - TO, 14 de Fevereiro de 2014.

Deusimar Pereira Amorim

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 004/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. C.I. 004/2014

Partes: D S C Construtora LTDA - ME- CNPJ: 05.551/001-45 e a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO.

OBJETO: Contratação de empresa para drenagem de 1.079 m² de águas pluviais nas ruas e avenidas do setor aeroporto no município de Aparecida do Rio Negro – TO.

Prazo de Vigência: da assinatura até 17/06/2014.

Data de Assinatura: 17/02/2014.

Valor: R\$ 146.952,52 (Cento e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Deusimar Pereira Amorim – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de serviços referente à Reforma da Escola Municipal Nestor Pereira em Tupiratã, Município de Brasilândia do Tocantins-TO, conforme especificações constantes no levantamento arquitetônico e planilha orçamentária.

Sessão de entrega dos envelopes: dia 04 de abril de 2014 às 07:30 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.

Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 20 de março de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Av. Pedro Alexandrino, Rua 5, Rua D, Rua F, Rua Goiás, Rua H, Rua José Pedro de Oliveira, Rua Bandeiras, Rua Perimetral, Rua, Maracanã, Rua São Paulo, Rua Travessa do Sargento, Setor, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA INSTALAÇÃO, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Av. Pedro Alexandrino, Rua 5, Rua D, Rua F, Rua Goiás, Rua H, Rua José Pedro de Oliveira, Rua Bandeiras, Rua Perimetral, Rua, Maracanã, Rua São Paulo, Rua Travessa do Sargento, Setor, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Av. Pedro Alexandrino, Rua 5, Rua D, Rua F, Rua Goiás, Rua H, Rua José Pedro de Oliveira, Rua Bandeiras, Rua Perimetral, Rua, Maracanã, Rua São Paulo, Rua Travessa do Sargento, Setor, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 36/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 11:30 horas, visando a aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Infraestrutura .

Pregão Presencial nº 37/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 13:00 horas, visando a contratação de profissional arquiteto para atender a demanda dos projetos 2014 no município.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 21 de março de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 78, incisos I, II, III e V c/c com art. 79, inciso I e II da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato de Serviços nº 115/2010; Cláusula Décima do Contrato de Serviços nº 167/2010; Cláusula Décima, Inciso II, do Contrato de Serviços nº 260/2010; e Cláusula Décima, item 10.1 do Contrato de Serviços nº 166/2012, torna público as homologações das rescisões contratuais que seguem.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 115/2010

Resolve HOMOLOGAR a rescisão contratual amigável entre a Prefeitura Municipal e a empresa NASA Construtora Ltda, para todos os efeitos legais. Dois Irmãos do Tocantins, 09 de dezembro de 2013. Signatários: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Alex Quintino Moresch – Contratado.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 167/2010

Resolve HOMOLOGAR a rescisão contratual amigável entre a Prefeitura Municipal e a empresa NASA Construtora Ltda, para todos os efeitos legais. Dois Irmãos do Tocantins, 07 de junho de 2013. Signatários: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Abel Maurício Moresch – Contratado.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 260/2010

Resolve HOMOLOGAR a rescisão contratual amigável entre a Prefeitura Municipal e a empresa Tabocão Terraplenagem e Pavimentação Ltda, para todos os efeitos legais. Dois Irmãos do Tocantins, 10 de janeiro de 2014. Signatários: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Edmar Bernardes de Oliveira - Contratado.

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 166/2012

Resolve HOMOLOGAR a rescisão contratual Unilateral entre a Prefeitura Municipal e a empresa Construtora Chaves e Oliveira Ltda ME, para todos os efeitos legais. Dois Irmãos do Tocantins, 03 de dezembro de 2013. Signatário: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante.

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, torna público o resultado de julgamento de licitações, bem como os termos de adjudicação/homologação e contratos, referente aos Pregões Presenciais de nº 06 e 08/2014, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

Resultado do julgamento. Objeto: Aquisição de alimentos para a merenda escolar PNAE e FNDE. Data de realização: 23/01/2014. Tendo como vencedores as empresas: Anhanguera Produções e Representações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, foi vencedora dos itens – 10, 12, 14, 15, 18, 22, 28, 29, 33, 43, 47 e 48, totalizando R\$ 56.197,70; empresa Portal Distribuidora Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 15.127.478/0001-54, foi vencedora dos itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 51 e 52, totalizando: R\$ 144.807,35; e empresa M R Distribuidora de Armarinho Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 19.277.031/0001-12, foi a vencedora dos itens – 37, 40, 44, 45 e 46, totalizando R\$ 81.799,80. O processo vai à adjudicação e homologação. Tudo de acordo com o registro em ata. Maiores informações com o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Resultado do julgamento. Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014. Data da realização: 23/01/2014, tendo como vencedores os seguintes participantes: Rota 1 – D L Carvalho ME (Empresário Individual), no valor total de R\$ 90.342,00; Rota 2 – Silvaney da Cunha Ferreira, no valor total de R\$ 78.624,00; Rota 3 – Carlos Geraldo de Oliveira, no valor total de R\$ 65.008,00; Rota 4 – José Augusto Pereira de Carvalho, no valor total de R\$ 43.056,00; Rota 5; (DESERTA); Rota 6 – Emivaldo Sousa Pereira, no valor total de R\$ 45.864,00; Rota 7 – Vicente Alves Feitosa, no valor total de R\$ 79.980,00; Rota 8 – Jorge Alves Toledo, no valor total de R\$ 47.908,00. O processo vai à adjudicação e homologação. A Rota 5 vai a 2ª publicação. Tudo de acordo com o registro em ata. Maiores informações com o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Dois Irmãos do Tocantins, 24 de janeiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

Objeto: Aquisição de alimentos para a merenda escolar PNAE e FNDE, o pregoeiro(a) resolve ADJUDICAR o objeto às empresas: Anhanguera Produções e Representações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 26.638.619/0001-10, no valor total de R\$ 56.197,70 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos); Portal Distribuidora Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 15.127.478/0001-54, no valor total de R\$ 144.807,35 (Cento e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos); e M R Distribuidora de Armarinho Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 19.277.031/0001-12, no valor total de R\$ 81.799,80 (Oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Resultado HOMOLOGADO pelo Chefe do Poder Executivo. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Dois Irmãos do Tocantins, 04 de fevereiro de 2014. Beatriz Helena de Oliveira Rocha – Pregoeira; Francisco Carlos Assi Tozzatti - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

Objeto: Locação de veículos para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014, o pregoeiro (a) resolve ADJUDICAR o objeto aos participantes: Rota 1 - D L Carvalho ME (Empresário Individual); Rota 2- SILVANEY DA CUNHA FERREIRA; Rota 3 - CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA; Rota 4 - JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO; Rota 5 – (DESERTA); Rota 6 – EMIVALDO SOUSA PEREIRA; Rota 7 – VICENTE ALVES FEITOSA; e Rota 8 – JORGE ALVES TOLEDO. Resultado HOMOLOGADO pelo Chefe do Poder Executivo. Inexiste recurso no processo. Tudo de acordo com os atos constante nos autos, que está à disposição dos legítimos interessados. Maiores informações com a CPL. Dois Irmãos do Tocantins, 27 de janeiro de 2014. Beatriz Helena de Oliveira Rocha – Pregoeira; Francisco Carlos Assi Tozzatti - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014****Contrato nº 08A/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): Carlos Geraldo de Oliveira, CPF: 618.715.911-04; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 65.008,00 (Sessenta e cinco mil e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Carlos Geraldo de Oliveira – Contratado.

Contrato nº 08B/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): Jorge Alves Toledo, CPF: 191.763.411-00; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 47.908,00 (Quarenta e sete mil novecentos e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Jorge Alves Toledo – Contratado.

Contrato nº 08C/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): Vicente Alves Feitosa, CPF: 029.896.071-02; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 79.980,00 (Setenta e nove mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Vicente Alves Feitosa – Contratado.

Contrato nº 08D/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): D L Carvalho ME (Empresário Individual), CNPJ: 12.835.482/0001-89; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 90.342,00 (Noventa mil trezentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Deuzimar Lima Carvalho – Contratado.

Contrato nº 08E/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): Silvaney da Cunha Ferreira, CPF: 021.944.921-00; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 78.624,00 (Setenta e oito mil seiscentos e vinte quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Silvaney da Cunha Ferreira – Contratado.

Contrato nº 08F/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): José Augusto Pereira de Carvalho, CPF: 195.261.051-68; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 43.056,00 (Quarenta e três mil e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/José Augusto Pereira de Carvalho – Contratado.

Contrato nº 08H/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins; CONTRATADO (A): Emivaldo Sousa Pereira, CPF: 016.396.261-82; OBJETO: Locação de veículo para o transporte de alunos da rede pública de ensino para o ano letivo de 2014; RECURSO/DOTAÇÃO: 12.361.0013.2.072; VALOR: R\$ 45.864,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 200 dias letivos, iniciando em 03.02.2014 e encerrando 16.12.2014; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Assi Tozzatti – Contratante/Emivaldo Sousa Pereira – Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 38/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 13:30 horas, visando a aquisição de materiais de expediente para o Fundo Municipal de Educação.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 21 de março de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 32/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 08:00 horas, visando a aquisição de material odontológico para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 33/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 09:30 horas, visando a contratação de profissionais para atender o Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 34/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 10:00 horas, visando a prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de ortopedia, ginecologia e psiquiatria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Pregão Presencial nº 35/2014. Abertura dia 04 de abril de 2014 às 11:00 horas, visando a aquisição de veículo de médio porte para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00.

Dois Irmãos do Tocantins, 21 de março de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de adquirir um veículo caminhão carga seca, equipado com carroceria de no mínimo 5M³, com recursos do Governo Federal, através do MAPA, objeto do contrato de Repasse n.º 0348726-27/20109. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 10/04/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO.

Fortaleza do Taboão - TO, 21 de março de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Disposto no art. 4º, Parágrafo XXII, da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2014, Expedida aos 10 dias do mês de março de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGAR ao proponente: L MINART – IND. e COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA – ME CNPJ: 38.145.587/0001-08, sita a Av. Mamede Bucar, 420 – Parque Ind. Álvaro Milhomem, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins – TO, por apresentar a menor Proposta no valor de R\$ 27.175,00 (vinte e sete mil e cento e setenta e cinco reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO REGIS ALVES MELO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2013**

CONTRATO Nº 067/2013
EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
CONTRATADA: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 09.442.148/0001-50.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2013
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quarta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência para o dia 17 de junho de 2014, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2013.
Lajeado – TO, 05 de fevereiro de 2014.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CONTRATO Nº 012/2013
EMPREGADA POR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
CONTRATADA: LC DALUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 37.311.602/0001-70.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº. 019/2012
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sétima (Do valor do Contrato) no percentual de 6,17 % (seis vírgula dezessete por cento), passando o valor contratual mensal de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para R\$ 49.554,54 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) do Contrato e ficando alterada a Cláusula oitava (Da Vigência e prorrogação) prorrogando-se a vigência para o dia 31 de dezembro de 2014, conforme faculta a legislação vigente e as Cláusulas.
DATA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2013.
Lajeado – TO, 31 de Dezembro de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de abril de 2014, às 09:00 horas (Horário Local) o Pregão Presencial nº 009/2014 objetivando a Locação de um veículo tipo caminhão Toco, carroceira aberta, capacidade mínima de 6 toneladas, com motorista, destinado ao transporte de cargas e apoio a Prefeitura Municipal de Lajeado. Informações nos telefones: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 17 de março de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

APREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, objetivando a Aquisição de materiais hidráulicos para implantação do sistema de abastecimento de água da Comunidade Pedreira, com a empresa HIDROBOMBAS ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.935.399/0001-56, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (Três) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 17 de março de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO

CONTRATADO: BRASIL CAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

CNPJ: 03.817.702/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do município de Lajeado – TO,

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2014

Valor Global: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2014, Vigência: 10 de março a 31 de dezembro de 2014.

Dotação Orçamentária: 04.122.1202.2103, 04.123.0053.2019, 04.122.1202.2103, 12.122.1202.2136, 08.122.1202.2134, 12.361.0407.2024 e 13.122.0052.2127, Fontes: 010 e 030 Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.

SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 006/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 006/2014 às 14h30min do dia 07 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PERMANENTE, conforme as especificações do edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 às 14h30min do dia 10 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE 02 MOTOS (CROS) PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ailton Senna, s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, jaimedasilva@hotmail.com ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA – TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Março de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014 às 09h30min do dia 07 de Abril de 2014, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E PERMANENTE, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ailton Senna, s/nº – Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP:77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira-to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA – TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Março de 2014.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de materiais de construções e correlatos, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas prevista para o dia 07 de Abril de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 21 de Março de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - Mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 004/2014, a favor das seguintes empresas: Portal Distribuidora Ltda-ME, CNPJ: 15.127.478/0001-58, R&M Serviço de Consultoria e Representação-ME, CNPJ: 17.765.682/0001-26, Super Gonçalves Supermercados Ltda, CNPJ: 04.657.087/0001-25, F.M.S.R Camelo Ltda, CNPJ: 08.415.968/0001-90, Costa e Vieira Ltda, CNPJ: 07.209.626/0001-51. Natividade, 17 de Março de 2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - Mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 005/2014, a favor das seguintes empresas: Portal Distribuidora Ltda-ME, CNPJ:15.127.478/0001-58, Super Gonçalves Supermercados Ltda, CNPJ:04.657.087/0001-25, F.M.S.R Camelo Ltda, CNPJ:08.415.968/0001-90, Desafios Distribuidora de Mat. de Escritórios e Limpeza Ltda-ME, CNPJ: 14.436.705/0001-60. Natividade, 19 de Março de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 002/2014, a favor das seguintes empresas: Zenilton Alves Tito 827482268172, CNPJ: 15.112.117/0001-34, R&M Serviço de Consultoria e Representação-ME, CNPJ: 17.765.682/0001-26, Super Gonçalves Supermercados Ltda, CNPJ: 04.657.087/0001-25, F.M.S.R Camelo Ltda, CNPJ: 08.415.968/0001-90 e Otobol Comércio e Representação Ltda-ME, CNPJ: 15.436.996/0001-50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 003/2014, a favor das seguintes empresas: Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 00.545.222/0001-90, Centermedica Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.443.348/0001-77, Dental Tocantins Com. de Prod. Odontológicos Ltda, CNPJ: 07.189.471/0001-39 e Otabol Comércio e Representação Ltda-ME, CNPJ: 15.436.996/0001-50.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna pública a homologação do Pregão Presencial 004/2014, a favor das seguintes empresas: Super Gonçalves Supermercados Ltda, CNPJ: 04.657.087/0001-25 e F.M.S.R Camelo Ltda, CNPJ: 08.415.968/0001-90. Natividade, 20 de Março de 2014. JULIANO RIBEIRO DE SOUZA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - ALBANY NUNES CERQUEIRA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, através dos Órgãos da Administração Pública, abertura dos seguintes pregões: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2014, para aquisição de pneus e acessórios para frota de veículos, motos e máquinas pesadas. Data de abertura: 07/04/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 005/2014, para Aquisição de Material de Copa de Cozinha, Limpeza, Higienização e Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 08/04/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2014, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINA de impressão/cópia com franquia livre. Data de abertura: 09/04/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2014, para fornecimento e reposição de flores e folhagens para manutenção e prestação de serviços de ornamentação. Data de abertura: 09/04/2014 - às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2014, para aquisição de materiais de decorações e ornamentações. Data de abertura: 10/04/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2014, para Prestação de serviços de Coffe Break, lanches e refeições. Data de abertura: 10/04/2014 - às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2014, para Contratação de empresas especializadas em serviços de locação de infraestrutura para realização de eventos. Data de abertura: 04/04/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2014, para: Prestação de Serviço de Pega Entulho e Limpa Fossa. Data de abertura: 11/04/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. Os editais poderão ser examinados/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso - TO, 20/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 – PMPA

ESPÉCIE: Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento com combustíveis dos veículos
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso – TO.
LICITANTE VENCEDOR: BRASILCARD ADM DE CARTÕES
OBJETO: Aquisição de combustíveis pela empresa administradora de cartões
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Em percentual (taxa de administração 4% (quatro por cento)) reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, 3.3.9.0.39 Fonte: 400,40,20,201 e 10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – PMPA

ESPÉCIE: Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso – TO.
LICITANTE VENCEDOR: BRASILCARD ADM DE CARTÕES
OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de peças automotivas
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Em percentual taxa de administração 4% (quatro por cento).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, 3.3.9.0.39 Fonte: 400,40,20,201 e 10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para abastecimento com combustíveis dos veículos
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso
CONTRATADA: BRASILCARD ADM DE CARTÕES
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Em percentual (taxa de administração 4% (quatro por cento)).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, 3.3.9.0.39 Fonte: 400,40,20,201 e 10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE Promoção e implantação de operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.)
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso – TO
CONTRATADA: BRASILCARD ADM DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: Em percentual taxa de administração 4% (quatro por cento).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2018, 12.361.0005.2026, 12.361.0005.2024, 04.122.0003.2006, 08.122.0003.2039 Natureza da despesa: 3.3.9.0.30, 3.3.9.0.39 Fonte: 400,40,20,201 e 10
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Brasilcard Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Objeto: A Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar que irá realizar Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global. Para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia objetivando a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS para atender a Zona Rural do Município de Piraquê – TO. O edital e demais anexos estão à disposição dos interessados para consulta e retirada pessoal no setor de licitação em horário de expediente externo: Sede da Prefeitura na Avenida Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330 – Centro – PIRAQUÊ – TO. Fone: (63) 3479-1219.

Data da Abertura das Propostas: 14/04/2014
Horário: 09:00 horas

Nelson Gonçalves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.067.966/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia de Instalação e Operação para Praça Pública Municipal, associada às atividades de utilidade pública. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Maio de 2014 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo TÉCNICA E PREÇO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COM NOTÓRIO SABER TÉCNICO/JURÍDICO, OBJETIVANDO O INCREMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 20 de Março de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 013/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Abril de 2014 às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME, BOLSAS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 21 de Março de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 08 de Abril de 2014 às 16:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA GROSSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 21 de Março de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 11 de Abril de 2014 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 21 de Março de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 14 de Abril de 2014 às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA 3ª ETAPA DA PRAÇA DA JUVENTUDE, REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE 0304456-33/2009. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 21 de Março de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, torna público que, às 09h00min, do dia 08 de abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial nº 10/2014, Objetivando o Registro de Preços para contratação de Empresa para futuros fornecimentos de Herbicidas, Inseticidas, Ferramentas e Material de Segurança para aplicação de produtos tóxicos, o edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. S. Bento/TO, 20 de março de 2014, Antônio P. da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, torna público que, às 11h00min, do dia 08 de abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial nº 11/2014, Objetivando o Registro de Preços para contratação de Empresa para futuros fornecimentos de Material de Construção e Elétricos, o edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. S. Bento/TO, 20 de março de 2014, Antônio P. da Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, torna público que, às 15h00min, do dia 08 de abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial nº 12/2014, Objetivando a contratação de profissional Nutricionista, o edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. S. Bento/TO, 20 de março de 2014, Antônio P. da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Retificação da linha 02 do Aviso do Pregão Presencial nº 006/2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.090, do dia 20 (vinte) de março de 2014. Onde lê: 10/04/2014, leia-se: 01/04/2014.

São Miguel do Tocantins - TO, 21 de março de 2014.

Armando Sotero de Macedo
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.093.380/0002-86, sito à Rodovia BR 153, km 668,5, chácara D2, Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, Concessionária de veículos automotores. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA DI LTDA, CNPJ 07.197.626/0002-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP, LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - LMO para a atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL denominado Palmas Bela Residence, com endereço na Quadra 704 SUL, Alameda 10, HM-03, Plano Diretor Sul, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José de Alencar Costa Aires, CPF 131.651.606-78, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Loteamento Residencial Parque Dona Josa, situado na zona urbana, município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE AVISO AOS CONTABILISTAS EM GERAL E PESSOAL
DE RECURSOS HUMANOS DAS EMPRESAS EM GERAL****ARTS. 605/606 DA CLT
(CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2014)**

Pelo presente "Edital de Notificação", o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº 008.507.04107-6, doravante designado também de SIMTROMET, neste ato representado por seu Presidente o Sr Carlos Antônio Araújo Alves, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER a todos os contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que conforme os artigos: 578, 579, 580, 582 e 583 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, é DEVER DO EMPREGADOR, e por consequente de quem faz a contabilidade das ou nas

empresas, DESCONTAR no mês de março a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados das empresas em geral, aqueles pertencentes à "CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO DO SINDICATO conforme Estatuto e Carta Sindical ou (Certidão de Registro Sindical) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego" representados pelo SIMTROMET. O desconto em folha de pagamento do mês de Março é na base de 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do mês, conforme artigo 580 da CLT. O recolhimento deverá ser efetuado através de guias no mês de abril a teor do artigo 583 da CLT. As guias de recolhimento devem ser solicitadas a entidade no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones: (63) 3217-2294 / 3225-0058 ou pelo e-mail: sindicatodosmotoristas@gmail.com ou pode ser adquirida pelo site da CEF http://sindical.caixa.gov.br/sitcs_internet/contribuinte/login/login.do. O não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT. De acordo com a Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, os empregadores devem encaminhar às Entidades Sindicais de Trabalhadores, a relação nominal dos empregados contribuintes, constando: nome, nº do PIS, função, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, no prazo de quinze dias depois do recolhimento da Contribuição.

Palmas - TO, 21 de março de 2014.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE
FEVEREIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DO TOCANTINS Nº 4.074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sede do SISEPE-TO, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, Lote 69, Plano Diretor Sul, CEP 77015-028, em Palmas-TO, reuniu-se a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, com o objetivo de analisar a regularidade documental dos pedidos de registros de chapas para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO para o quadriênio 2014/2018, os quais foram protocolizados pelas Chapas " UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR", em 28/02/2014, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: CLEITON LIMA PINHEIRO, Presidente; MILTON GOMES ROCHA, Vice-Presidente; CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Diretor Geral; RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, Vice-Diretor Geral; AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro; IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, Vice-Diretor Administrativo e Financeiro; MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, Diretor de Assuntos Jurídicos; IRONALDO MARTINS LISBOA, Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos; ANA MARIA CORTES FRANCO, Diretor de Comunicação e Relações Públicas; LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES, Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas; LUIZ CARLOS BENEDITO, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional; PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional. Conselho Fiscal: MÁRCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Fiscal; CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro Fiscal e CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro Fiscal, e "MORALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO", em 14/03/2014, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: WISTON GOMES DIAS, Presidente; ALENO DIAS GUIMARÃES, Vice-Presidente; MARCOS ROBERTO SANTOS, Diretor Geral; LUIZ CARLOS PEREIRA, Vice-Diretor Geral; NILTON GONÇALVES BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro; LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSTEL, Vice-Diretor Administrativo e Financeiro; ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, Diretor de Assuntos Jurídicos; MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos; NATAN FONTES DA SILVA, Diretor de Comunicação e Relações Públicas; GINO MACHADO DE OLIVEIRA, Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas; AGAEDSON RODRIGUES DE SOUZA, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional; MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional. Conselho Fiscal: JAIME MACHADO BARBOSA, Presidente; JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ, Vice-Presidente; PEDRO FONSECA E COSTA, 1º

Conselheiro Fiscal; PAULO CESAR DE ALMEIDA, 2º Conselheiro Fiscal e RILDO DA SILVA PEDROSA, 3º Conselheiro Fiscal. Com base no art. 62 do Estatuto do SISEPE-TO, a Chapa “UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR” recebeu o Nº 01 e a Chapa “MORALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO” o Nº 02. A Comissão Eleitoral, na análise documental da CHAPA Nº 01 – “UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR”, constatou que: 1) o candidato CLEITON LIMA PINHEIRO apresentou a Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; Apresentou justificativa quanto a não apresentação da Certidão de Regularidade das prestações de contas emitidas pelo Conselho Fiscal em todos os exercício anteriores ao pleito, no sentido de que mesmo tendo solicitado a emissão da referida certidão, reiteradamente, o Conselho Fiscal se manteve inerte, razão pela qual alega que não pode ser penalizado pela omissão e descumprimento do Estatuto Social do SISEPE-TO por parte de alguns Conselheiros Fiscais, destacando, outrossim, que referida certidão é apenas um documento formal do Conselho Fiscal de aprovação das contas, vez que as Assembleias Gerais, instâncias soberanas, aprovaram devidamente todas as suas prestações de contas durante os dois mandatos anteriores. Sendo assim, entende restar comprovada a sua elegibilidade pelas Atas de aprovação de prestação de contas nas Assembleias Gerais realizadas para este fim, conforme documentos apresentados com o pedido de registro de chapa, exceto a prestação de contas do exercício de 2013, uma vez que a data da Assembleia Geral para aprovação das contas ocorrerá no último sábado deste mês, conforme previsão contida no artigo 85 do Estatuto do SISEPE-TO; 2) o candidato MILTON GOMES ROCHA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 3) o candidato CLAIRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 07.02.2014; 4) o candidato RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 5) o candidato AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; Apesar de constar execuções fiscais em nome do referido candidato, este fez prova de que quitou alguns e renegociou os débitos cobrados judicialmente pelo Município de Palmas-TO, fato corroborado pela CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA CONTRIBUINTE emitida pela Prefeitura de Palmas-TO; Apresentou justificativa quanto a não apresentação da Certidão de Regularidade das prestações de contas emitidas pelo Conselho Fiscal em todos os exercício anteriores ao pleito, no sentido de que mesmo tendo solicitado a emissão da referida certidão, reiteradamente, o Conselho Fiscal se manteve inerte e que não pode ser suprimida a sua capacidade passiva eleitoral em detrimento da conduta abusiva e arbitrária de alguns Conselheiros Fiscais os quais não estão medindo esforços para impedir a sua candidatura e da sua chapa, alegando ainda que não pode ser penalizado pela omissão e descumprimento do Estatuto Social do SISEPE-TO por parte de alguns Conselheiros Fiscais, destacando, outrossim, que referida certidão é apenas um documento formal do Conselho Fiscal de aprovação das contas, vez que as Assembleias Gerais, instâncias soberanas, aprovaram devidamente todas as suas prestações de contas durante todos os mandatos que exerceu neste sindicato, conforme documentos anexados a respectiva justificativa. 6) o candidato IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 7) o candidato MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 23.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 23.02.2014; 8) o candidato IRONALDO MARTINS LISBOA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 10.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 20.02.2014; 9) a candidata ANA MARIA CORTES FRANCO apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 10) a candidata LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR XAVIER apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 23.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 23.02.2014; 11) o candidato LUIZ CARLOS BENEDITO apresentou

Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 12) o candidato PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 03.02.2014; 13) a candidata MÁRCIA MARIA ALVES VIANA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 02.02.2014; Apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário junto ao Estado do Tocantins vencida em 02.02.2014; 14) o candidato DOMINGOS DE SOUZA SANTOS apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 23.02.2014; 15) o candidato CLEIDSON PEREIRA LIMA apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 10.02.2014; 16) o candidato CLEUTO GONÇALVES LINO apresentou Certidão Cível e Criminal da Justiça Federal vencida em 20.02.2014. A Comissão Eleitoral, acolhendo as justificativas apresentadas pelos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO e AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO quanto a não apresentação da Certidão de Regularidade das prestações de contas emitidas pelo Conselho Fiscal em todos os exercícios anteriores ao pleito, após análise da documentação por eles apresentadas, sobretudo as Atas das Assembleias Gerais de aprovação das contas e suas gestões, decidiu por considerar sanada a falta das referidas certidões. Decidiu, ainda, que apesar de o candidato AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO ter apresentado certidão positiva de execuções fiscais do Município de Palmas-TO em seu desfavor, este fez prova de que quitou alguns e renegociou os débitos cobrados judicialmente pelo Município de Palmas-TO, fato corroborado pela CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA CONTRIBUINTE emitida pela Prefeitura de Palmas-TO. Assim, a Comissão Eleitoral decidiu pelo DEFERIMENTO do pedido de registro do candidato GUILHERME SIÉ DA SILVA e pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro de candidatura de CLEITON LIMA PINHEIRO, MILTON GOMES ROCHA, CLAIRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, IRONALDO MARTINS LISBOA, ANA MARIA CORTES FRANCO, LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR XAVIER, LUIZ CARLOS BENEDITO, PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MÁRCIA MARIA ALVES VIANA, DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, CLEIDSON PEREIRA LIMA e CLEUTO GONÇALVES LINO, por não conterem, parcialmente, os requisitos necessários à inscrição para concorrerem no pleito, conforme especificado em cada item acima. Contudo, tendo em vista que o indeferimento do registro de um ou mais candidatos de determinada chapa não invalida o registro da mesma, desde que seus integrantes supram as faltas verificadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do indeferimento, nos termos do art. 60 do Estatuto do SISEPE-TO, a Comissão Eleitoral decidiu pelo DEFERIMENTO PROVISÓRIO do registro da Chapa Nº 01: “UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR”, devendo os candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO, MILTON GOMES ROCHA, CLAIRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, IRONALDO MARTINS LISBOA, ANA MARIA CORTES FRANCO, LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR XAVIER, LUIZ CARLOS BENEDITO, PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, MÁRCIA MARIA ALVES VIANA, DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, CLEIDSON PEREIRA LIMA e CLEUTO GONÇALVES LINO, no prazo acima citado, suprirem as faltas verificadas, sob pena de revogação do registro da chapa. Em seguida, a Comissão Eleitoral, na análise documental da CHAPA Nº 02 – “MORALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO”, constatou que: 1) o candidato WISTON GOMES DIAS apresentou CERTIDÃO CÍVEL da Comarca de Palmas-TO, na qual consta em seu desfavor o Processo nº 0000067-11.2014.827.2729, que tramita pela 4ª. Vara Cível. Contudo, o requerente não apresentou qualquer esclarecimento sobre os termos da ação; 2) o candidato ALENO DIAS GUIMARÃES apresentou a Ficha de Qualificação Civil sem o número de telefone de contato; 3) o candidato LUIZ CARLOS PEREIRA apresentou CERTIDÃO CÍVEL da Comarca de Palmas-TO, na qual consta em seu desfavor o Processo nº 5009661-32.2012.827.2729, execução fiscal, que tramita pela 1ª. Vara de Fazenda e Registros Públicos. Contudo, o requerente não apresentou qualquer esclarecimento sobre os termos da ação, nem mesmo uma possível suspensão do feito ou renegociação do débito; 4) o candidato NILTON GONÇALVES BARBOSA apresentou CERTIDÃO CÍVEL da Comarca de Palmas-TO, na qual consta em seu desfavor o Processo nº 0000067-11.2014.827.2729, que tramita pela 4ª. Vara Cível. Contudo, o requerente não apresentou qualquer esclarecimento sobre os termos da ação; 5) a candidata ANA CIBELE

FERREIRA CHAVES apresentou CERTIDÃO CÍVEL da Comarca de Palmas-TO, na qual consta em seu desfavor o Processo nº 0000067-11.2014.827.2729, que tramita pela 4ª. Vara Cível. Consta ainda, em seu desfavor, o Processo nº 5015653-71.2012.827.2729, execução fiscal, que tramita pela 4ª. Vara de Fazenda e Registros Públicos. Contudo, a requerente não apresentou qualquer esclarecimento sobre os termos das ações, nem mesmo uma possível suspensão do feito ou renegociação do débito. Não consta a data da assinatura na Ficha de Qualificação Civil. Assim, a Comissão Eleitoral decidiu pelo DEFERIMENTO dos pedidos de registros dos candidatos MARCOS ROBERTO SANTOS, LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSEL, MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, NATAN FONTES DA SILVA, GINO MACHADO DE OLIVEIRA, AGAEDSON RODRIGUES DE SOUZA, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, JAIME MACHADO BARBOSA, JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ, PEDRO FONSECA E COSTA, PAULO CÉSAR DE ALMEIDA e RILDO DA SILVA PEDROSA e pelo INDEFERIMENTO do pedido de registro dos candidatos WISTON GOMES DIAS, ALENO DIAS GUIMARÃES, LUIZ CARLOS PEREIRA, NILTON GONÇALVES BARBOSA e ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, por não conterem, parcialmente, os requisitos necessários à inscrição para concorrerem no pleito, conforme cada item acima. Contudo, tendo em vista que o indeferimento do registro de um ou mais candidatos de determinada chapa não invalida o registro da mesma, desde que seus integrantes supram as faltas verificadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do indeferimento, nos termos do art. 60 do Estatuto do SISEPE-TO, a Comissão Eleitoral decidiu pelo DEFERIMENTO PROVISÓRIO do registro da Chapa Nº 02: "MORALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO", devendo os candidatos WISTON GOMES DIAS, ALENO DIAS GUIMARÃES, LUIZ CARLOS PEREIRA, NILTON GONÇALVES BARBOSA e ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, no prazo acima citado, suprirem as faltas verificadas, sob pena de revogação do registro da chapa. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, sendo determinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral a divulgação das Chapas concorrentes no hall de entrada da sede do SISEPE-TO e nas das respectivas regionais, devendo constar o seu número e os nomes dos candidatos, determinando, ainda, a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Eu, ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Membro Titular e Secretário, lavrei a presente ata a qual subscrevi.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

OSVALDO SOARES NETO
Membro

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro

EDITAL Nº 001/2014 COMISSÃO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2014/2018

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 005, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.074, de 21 de fevereiro de 2014, página 58, torna público o REGISTRO PROVISÓRIO das chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO para o Quadriênio 2014/2018, sendo:

Chapa Nº 01 - " UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR", com a seguinte composição: Diretoria Executiva: CLEITON LIMA PINHEIRO, Presidente; MILTON GOMES ROCHA, Vice-Presidente; CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, Diretor Geral; RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, Vice-Diretor Geral; AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, Diretor Administrativo e Financeiro; IVAN JÚNIOR PEREIRA DA SILVA, Vice-Diretor Administrativo e Financeiro; MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR, Diretor de Assuntos Jurídicos; IRONALDO MARTINS LISBOA, Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos; ANA MARIA CORTES FRANCO, Diretor de Comunicação e Relações Públicas; LILIANE MORAIS SANTOS DE ALENCAR ALVES, Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas; LUIZ CARLOS BENEDITO, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional; PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional. Conselho Fiscal: MÁRCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Fiscal; CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro Fiscal e CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro Fiscal;

Chapa Nº 02 - "MORALIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO", com a seguinte composição: Diretoria Executiva: WISTON GOMES DIAS, Presidente; ALENO DIAS GUIMARÃES, Vice-Presidente; MARCOS ROBERTO SANTOS, Diretor Geral; LUIZ CARLOS PEREIRA, Vice-Diretor Geral; NILTON GONÇALVES BARBOSA, Diretor Administrativo e Financeiro; LUIZ ANTÔNIO FLORES RESSEL, Vice-Diretor Administrativo e Financeiro; ANA CIBELE FERREIRA CHAVES, Diretor de Assuntos Jurídicos; MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos; NATAN FONTES DA SILVA, Diretor de Comunicação e Relações Públicas; GINO MACHADO DE OLIVEIRA, Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas; AGAEDSON RODRIGUES DE SOUZA, Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional; MARIA DO SOCORRO GONÇALVES, Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional. Conselho Fiscal: JAIME MACHADO BARBOSA, Presidente; JOSÉ WILSON SANTANA DA CRUZ, Vice-Presidente; PEDRO FONSECA E COSTA, 1º Conselheiro Fiscal; PAULO CESAR DE ALMEIDA, 2º Conselheiro Fiscal e RILDO DA SILVA PEDROSA, 3º Conselheiro Fiscal. Palmas-TO, 20 de março de 2014.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

OSVALDO SOARES NETO
Membro

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro



**COOPERATIVA DE PRODUTORES DO VALE DO ARAGUAIA LTDA -
VALLECOOP - CNPJ: 04.505.054/0001-60 - NIRE: 174.000 195-5**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados nesta data, todos os cooperados da VALLECOOP, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/03/2014, na sua sede, à Rua Haroldo Veloso, s/n - Lt 1/48 - Bairro Senador - Araguaína/TO, em 1ª convocação às 14h (quatorze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2ª convocação às 15h (quinze) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 16h (dezesseis) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas do exercício 2013; 2) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício; 3) Eleição e Posse do Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais. Araguaína, 14/03/2014. Rodrigo Rochoael Gerra - Presidente do Conselho de Administração.

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF Nº 00.644.907/0001-93
NIRE Nº 17.300.000.914
COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 09 de abril de 2014, às 10 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2013; (b) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2013; (c) aprovar a substituição da Presidente do Conselho de Administração da Companhia e de seu respectivo suplente; e (d) fixar a remuneração global dos administradores. Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação aplicável. As pessoas que comparecerem à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Miracema do Tocantins, 24 de março de 2014.

Luiz Otavio Assis Henriques
Conselheiro de Administração

ERRATA

Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - Celtins
CNPJ / MF nº 25.086.034/0001 - 71

Demonstrações contábeis publicadas no Jornal do Tocantins no dia 12 de março de 2014 – Ano 34 – Nº 6080 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins – Ano XXVI – 13 de março de 2014 – Nº 4.086.

Nota 18.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

Item c. Eletrobrás – Reluz (Início do 2º parágrafo): onde se lê “Desde 30/12/2001” leia-se “Desde 30/12/2011”.

Nota 32. Prejuízo por ação

A coluna relativa ao exercício de 31/12/2013 está incorreta, considerar como correto o seguinte: Cálculo de prejuízo básico por ação (em milhares, exceto valor por ação):

	Exercício findos em	
	31/12/2013	31/12/2012
Prejuízo básico por ação		
Numerador		
Prejuízo do exercício		
Prejuízo - acionistas preferenciais	(42.732)	(5.755)
Prejuízo - acionistas ordinários	(113.569)	(15.296)
	(156.301)	(21.051)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	103.544	103.544
Média ponderada de número de ações ordinárias	275.190	275.190
	378.734	378.734
Prejuízo básico por ação		
Ação preferencial	(0,41)	(0,06)
Ação ordinária	(0,41)	(0,06)

www.celtins.com.br

Ata de Reunião da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem do Estado do Tocantins- SEET, a qual foi realizada no dia vinte do mês de março de dois mil e quatorze, às 14h00, na sala da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem do Estado do Tocantins – SEET-TO, os membros nomeados pela Portaria nº 006, de 11 de fevereiro de 2014, que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4068, de 13 de fevereiro de 2014. No dia 14 de março de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 6º, § 5º, do Regimento Eleitoral do SEET-TO, a Comissão Eleitoral determinou que as Chapas que solicitaram o registro para as eleições do quadriênio 2014/2018, fizessem as correções nas documentações que foram apresentadas com irregularidades dos membros que compõem a Chapa, tendo sido concedido 02 (dois) dias de prazo, sendo estes 17 e 18 de março de 2014. No dia 17 de março de 2014 a Chapa Atitude para unir e conquistar, que tem como representante legal a senhora Antônia Régia Faustino Costa, apresentou toda a documentação que estava irregular, sanando assim todas, estando apta para o deferimento, na forma do Estatuto Social do SEET-TO e do Regimento Eleitoral. No dia 18 de março de 2014 a Chapa Enfermagem Unida, Sindicato Forte, que tem como representante legal o senhor Clauden Pereira Lima, apresentou toda a documentação que estava irregular, sanando assim todas, estando apta para o deferimento, na forma do Estatuto Social do SEET-TO e do Regimento Eleitoral. Também no dia 18 de março de 2014 a Chapa Renovação e Transparência, que tem como representante legal a senhora Agna Silva Araújo Souza, apresentou toda a documentação que estava irregular, sanando assim todas, estando apta para o deferimento, na forma do Estatuto Social do SEET-TO e do Regimento Eleitoral. Tendo em vista que todas as 03 (três) Chapas que solicitaram o requerimento para a participação no pleito, cumpriram integralmente com as exigências constantes do Estatuto Social do SEET-TO e do seu Regimento Eleitoral, tem-se por deferidas todas as chapas que solicitaram o registro, sendo que as mesmas serão designadas por ordem numérica de inscrição, na forma do art. 6º, § 6º,

do Regimento Eleitoral. Desta feita, a primeira chapa a solicitar o seu registro foi a Chapa Atitude para Unir e Conquistar, a qual deverá ser denominada neste período eleitoral de **CHAPA 01**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Antônia Régia Faustino Costa; Vice- Presidente - Leandra Cristhyane de Souza Barros; Diretora Geral - Kátia Maria Maia Ribeiro Evangelista; Vice-Diretora Geral - Maria da Cruz Silva Araújo; Diretora Financeira - Raimunda Carvalho de Sá Pires; Vice-Diretora Financeira - Andréia Kássia Lemos de Brito; Diretora de Comunicação e Jurídico - Maria Nilva dos Santos Ribeiro Melo; Vice-Diretora de Comunicação e Jurídico - Laurinda Nunes Rezende Oliveira; Diretora Social - Simoneli Jacinta dos Santos; Vice-Diretora Social - Elizabeth Alves Belisário; Membro do Conselho Fiscal - Leuziene Gonçalves da Glória; Membro do Conselho Fiscal - Maria Divina Moreira da Cruz; Membro do Conselho Fiscal - Sidney Alcântara Moraes; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Léia Alves Benício Santos; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Dulcimar Lima Costa; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Nelia Figueredo da Silva Lima. A segunda chapa a solicitar o seu registro foi a Chapa Enfermagem Unida, Sindicato Forte, a qual deverá ser denominada neste período eleitoral de **CHAPA 02**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Clauden Pereira Lima; Vice-Presidente - Paulo Maria Batista; Diretora Geral - Celijane Abreu Pereira Ferreira; Vice-Diretor Geral - Francisco Rocha Lopes; Diretor Financeiro - Paulo Fernando de Souza; Vice-Diretora Financeira - Maria Rosa Vieira da Silva; Diretor de Comunicação e Jurídico - João Batista Alves das Neves; Vice-Diretor de Comunicação e Jurídico - José Conceição Rodrigues; Diretor Social - Francisco de Assis Alves Neto; Vice-Diretora Social - Joicy Princeza de Portugal; Membro do Conselho Fiscal - Adelino de Sousa Parente; Membro do Conselho Fiscal - Maria Amélia de Souza Moura Sanches; Membro do Conselho Fiscal - Douglas Batista de Paulo; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Maria Aparecida Nascimento; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Wanderley Fernandes Aquino; Suplente Membro do Conselho Fiscal - Márcia Marques Marciano. A terceira chapa a solicitar o seu registro foi a Chapa Renovação e Transparência, a qual deverá ser denominada neste período eleitoral de **CHAPA 03**, tendo os seguintes candidatos com o respectivo cargo: Presidente - Agna Silva Araújo Souza; Vice-Presidente - Hilda de Cássia Ruas Montanha; Diretora Geral - Edileuza Marques Guimarães; Vice-Diretora Geral - Vânia Lucia Gomes de Abreu Correia; Diretora Financeira - Ana Alves Neta de Souza; Vice-Diretora Financeira - Mirian da Silva Costa Freire; Diretora de Comunicação e Jurídico - Larina da Costa Ramos; Vice-Diretora de Comunicação e Jurídico - Martecilia Maria da Silva; Diretora Social - Suely Ribeiro Reis; Vice-Diretora Social - Hely Silva Manguiera Gimenes; Membro do Conselho Fiscal - Natália Pereira da Silva; Membro do Conselho Fiscal - Dionízia Ribeiro Pinto; Membro do Conselho Fiscal - Ivani Viana de Souza; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Eunice Pereira Dias Bahia; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Maria José Marques Duarte e Silva; Suplente de Membro do Conselho Fiscal - Maria Márcia de Araújo Oliveira. Na forma do art. 6º, § 6º, do Regimento Eleitoral do SEET-TO, deverá esta Ata ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, devendo o mesmo ser afixado na sede do SEET-TO, estando aberto após a publicação no Diário Oficial, o prazo de 02 (dois) dias para a impugnação das candidaturas, aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30min, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Dayana Pugas da Cruz Lima, *Dayana*, secretária da Comissão Eleitoral, e todos os presentes.

JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES
Presidente da Comissão Eleitoral

Emília Maria R. M. Damasceno Reis
EMÍLIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS
Membro da Comissão Eleitoral

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Membro da Comissão Eleitoral



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secuc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529